

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES NO BRASIL  
E A INVISIBILIDADE DAS MULHERES RURAIS

WANESSA MARINHO ASSUNÇÃO

VIÇOSA - MG

2019

WANESSA MARINHO ASSUNÇÃO

VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES NO BRASIL  
E A INVISIBILIDADE DAS MULHERES RURAIS

Pesquisa apresentada como Trabalho de Conclusão do Curso de Ciências Sociais na Universidade Federal de Viçosa como parte das exigências para a obtenção do título de bacharel.

Orientadora: Daniela Leandro Rezende (DCS/UFV)

Viçosa - MG

2019

Dedico esta pesquisa às minhas companheiras agricultoras.  
É pela vida das mulheres!

## **Resumo**

A partir de uma revisão de literatura dos textos publicados nos últimos anos sobre mulheres rurais e violência, este trabalho se propõe a mapear as pesquisas que abordam a questão da violência contra mulheres rurais, destacar as suas especificidades, além de contribuir para pesquisas futuras e ampliação das discussões teóricas sobre os temas mulheres rurais, violência de gênero e políticas públicas. Para combater e prevenir as violências que as mulheres rurais estão vivenciando é necessário compreender as suas especificidades. A sobrecarga de trabalho é um dos muitos tipos da violência que essas mulheres sofrem. A violência institucional, cometida pelo Estado e por seus agentes, também faz parte do cotidiano dessas mulheres e representa um fator limitante para a denúncia, assim como a violência estrutural: devido à escassa circulação de transporte público, elas precisam caminhar dezenas de quilômetros para acessar os serviços especializados e de acolhimento, muitas vezes inexistentes na região – situações que interferem na tomada de decisão para que rompam com o ciclo de violência. Vulnerabilidade estrutural, isolamento social e geográfico, falta de informação e de acesso às políticas públicas, medo e vergonha, são algumas das questões que também contribuem para a subnotificação e invisibilidade das violências contra as mulheres rurais.

**Palavras-chave:** Violência de gênero; Mulheres rurais; Políticas públicas.

## **Abstract**

Based on a literature review of studies published in recent years on rural women and violence, this work aims to map the research that addresses the issue of violence against rural women, highlight its specificities, and contributes to future research and expand theoretical discussions on the themes of rural women, gender violence and public policies. In order to combat and prevent the violence that rural women are experiencing, it is necessary to understand their specificities. Work overload is one of the many types of violence that these women suffer. Institutional violence, committed by the State and its agents, is also part of the daily life of these women and represents a limiting factor for denunciation, as well as structural violence: due to the scarce circulation of public transport, they need to walk dozens of kilometers to access specialized and welcoming services, often non-existent in the region - situations that interfere in decision making to break with the cycle of violence. Structural vulnerability, social and geographical isolation, lack of information and access to public policies, fear and shame are some of the issues that also contribute to the underreporting and invisibility of violence against rural women.

**Keywords:** Gender violence; Rural women; State policies.

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

ACS – Agentes Comunitários de Saúde

CTA-ZM – Centro de Tecnologias Alternativas da Zona da Mata

Embrapa – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

MMZML – Movimento de Mulheres da Zona da Mata e Leste de Minas

OMS – Organização Mundial de Saúde

ONG – Organização Não Governamental

ONU – Organização das Nações Unidas

PIB – Produto Interno Bruto

SINAN – Sistema de Informação de Agravos de Notificação

SUS – Sistema Único de Saúde

## SUMÁRIO

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS .....	5
1. INTRODUÇÃO.....	7
2. CAMINHOS METODOLÓGICOS .....	10
3. VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES NO BRASIL E A LEI MARIA DA PENHA .....	12
4. VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES RURAIS: O QUE AS PESQUISAS ACADÊMICAS REVELAM?.....	20
4.1. Isolamento, família e comunidade .....	21
4.2. Sobrecarga de Trabalho .....	24
4.3. Violência Institucional .....	25
4.4. Violência Estrutural.....	26
5. REDES DE APOIO E ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO.....	29
5.1. Marcha das Margaridas.....	31
5.1.1. Unidades Móveis .....	33
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	35
7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	36
ANEXO 1 .....	41
ANEXO 2 .....	45

## 1. INTRODUÇÃO

De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), a violência faz parte da vida de mulheres de todas as classes sociais e de várias faixas etárias, mas principalmente da vida das mulheres negras e não é apenas um crime, é também um problema grave de saúde pública. Aproximadamente 10% do PIB mundial é utilizado com ações de combate à violência contra a mulher (BANDEIRA, 2014), o que demonstra a gravidade, mas não resolve o problema.

Para enfrentar a violência é necessário compreender que este é um fenômeno que envolve relações de poder e que não existe “a violência”, no singular. Existem diversas violências que são experienciadas de diferentes formas e por diferentes mulheres com as suas especificidades. É necessário compreender ainda que “as ações violentas são produzidas em contextos e espaços relacionais e, portanto, interpessoais, que têm cenários sociais e históricos não uniformes” (BANDEIRA, 2014, p. 451). Ainda que no decorrer dos anos tenha havido muitos avanços, a partir da luta feminista e do reconhecimento do fenômeno como violação dos direitos humanos, a violência contra as mulheres continua se perpetuando como um grande problema social no mundo e no Brasil (GROSSI, 1994; SANTOS, IZUMINO, 2005; ARAÚJO, 2008).

Nesta pesquisa, a violência de gênero foi escolhida como categoria de análise porque como uma forma de contribuir para a busca de solução para o problema. Não se propõe com a pesquisa destacar a mulher como uma vítima indefesa, nem tampouco afirmar que a violência acontece apenas no âmbito privado e doméstico; busca-se problematizar os diversos tipos de violência que as mulheres vêm enfrentando na sociedade brasileira, principalmente as mulheres rurais.

Nas últimas décadas houve um aumento significativo das pesquisas e debates sobre violência contra mulheres no Brasil (GROSSI et al, 2006), entretanto, se comparados com as mulheres urbanas, são raros os relatórios e pesquisas que tratam especificamente sobre as violências que as mulheres rurais vivenciam. Na grande maioria dos relatórios estatísticos sobre violência doméstica, por exemplo, as mulheres aparecem em um contexto geral, sem que se delimite a sua zona de habitação (KIPNIS, 2018). E embora haja inúmeras pesquisas sobre mulheres rurais, os temas abordados são trabalho, campesinato, economia feminista, trajetórias, luta pela terra, reforma agrária, geração de renda, participação, etc. – o que indica que a violência contra mulheres rurais está invisibilizada tanto nas pesquisas sobre violência doméstica e de gênero quanto nas pesquisas sobre mulheres rurais.

O “Levantamento Bibliográfico: gênero no meio rural”, publicado pela Embrapa, lista mais de 400 pesquisas (entre artigos, livros, revistas, periódicos, teses, dissertações e monografias)

publicadas entre os anos de 1996 a 2008<sup>1</sup>. Entre as pesquisas, apenas 16 citam em seus resumos a questão da violência contra a mulher e somente uma pesquisa, intitulada “A violência e as políticas de proteção à mulher: um estudo de caso no município de Anchieta, Santa Catarina”, de Jacinta Imig (2005), é específica sobre o tema mas, neste caso, a autora usa o termo “violência conjugal”.

Do mesmo modo, o levantamento nacional “Gênero e Violência – pesquisas acadêmicas brasileiras 1975-2005” apresenta 286 trabalhos catalogados (entre teses, dissertações, monografias, etc.) e apenas uma pesquisa trata sobre a violência de gênero no meio rural: “A família na seara dos sentidos: domicílio e violência no Ceará (1780-1850)”, de Antônio Otaviano Vieira Júnior (2002). Nesta única pesquisa citada aparece a palavra-chave “sertão” e, considerando a questão da zona de habitação, subentende-se que aborda a violência contra mulheres rurais, já que esse levantamento não apresenta os resumos dos estudos, apenas as palavras-chave, nas quais as mulheres rurais também não aparecem. A literatura aponta que a única fonte de dados de abrangência nacional sobre o tema, e que tem uma certa periodicidade, é o Ligue 180<sup>2</sup> – Central de Atendimento à Mulher em Situação de Violência, serviço oferecido pela Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres desde 2005. Mas esta é uma base de dados que revela a violência sofrida pelas mulheres que ligaram para a central, quando as pesquisas mostram que muitas mulheres não procuram este atendimento ou qualquer outro serviço do poder público. Nesse sentido, é preciso considerar que “[i]sso por si só significa que os dados do Disque-180 não são generalizáveis para a situação da violência contra a mulher no país, em quaisquer contextos de domicílio” (KIPNIS, 2018, p. 106).

Os resultados do relatório do Instituto de Pesquisa DataSenado<sup>3</sup>, publicado em 2017, indicam que apenas 1% das entrevistadas buscou o Ligue 180 (tanto para denunciar agressões sofridas quanto para denunciar agressões presenciadas), ou seja, os números apresentados pela Central de Atendimento provavelmente subestimam a realidade brasileira. Outro problema é que, embora os relatórios mais recentes do referido serviço cite um aumento de registros vindos da zona rural, não é possível ter acesso a esses dados específicos através dos documentos de domínio público, já que os relatórios disponibilizados não fazem distinção entre mulheres rurais e urbanas (KIPNIS, 2018).

---

1 Não foi possível encontrar um levantamento bibliográfico nesses moldes e que seja mais recente para entender se as pesquisas avançaram após a Lei Maria da Penha. Mas as pesquisas analisadas reiteram que os dados são escassos.

2 Embora em algumas literaturas e peças publicitárias apareça como “Disque-180”, de acordo com o site do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos o nome oficial do serviço é Ligue 180.

3 Pesquisa intitulada “Violência doméstica e familiar contra a mulher”, realizada pelo Instituto de Pesquisa DataSenado em parceria com o Observatório da Mulher contra a Violência. Esta pesquisa é realizada bianualmente, desde 2005, e o objetivo é ouvir a opinião das brasileiras sobre a violência contra as mulheres no Brasil. Mais informações sobre os resultados do relatório serão abordadas no tópico Violência contra mulheres no Brasil e a Lei Maria da Penha deste trabalho.



Mais recentemente, nota-se um aumento nos estudos que enfocam a violência contra essas mulheres, mas considerando que as mulheres rurais não são uma categoria homogênea, ainda há muito o que avançar a respeito das suas especificidades, tanto em relação às regiões quanto em relação à classe e à raça/etnia. Se não se fala sobre a violência, se não se pesquisa sobre o assunto, torna-se mais difícil entender de que forma ela acontece, assim como combater e prevenir as diversas situações de maneira mais apropriada.

Nesse sentido, a revisão de literatura apresentada neste trabalho objetiva mapear as pesquisas que abordam o fenômeno da violência contra mulheres rurais, destacar as suas especificidades, contribuir para as pesquisas futuras e para a ampliação dos debates sobre os temas: mulheres rurais, violência de gênero e políticas públicas. O trabalho se divide em três partes. Na primeira parte contextualiza a violência contra as mulheres rurais no Brasil e os avanços e desafios da Lei Maria da Penha. Na segunda parte apresenta o que as pesquisas acadêmicas sobre as violências contra as mulheres rurais têm revelado. E na terceira parte aponta os achados na pesquisa sobre a tentativa de criação de redes de apoio, assim como as estratégias de enfrentamento contra a violência.

## 2. CAMINHOS METODOLÓGICOS

A violência permeia a vida de todas as mulheres brasileiras. Seja através do assédio na rua, do medo de ser estuprada, da violência doméstica, do feminicídio. A minha aproximação com o campo da violência contra as mulheres começa pelo fato de eu também ser uma mulher brasileira. Já a minha aproximação com o campo da violência contra as mulheres rurais tem início com as minhas experiências com as agricultoras que participam das atividades desenvolvidas pelo Centro de Tecnologias Alternativas da Zona da Mata<sup>4</sup>, ONG na qual trabalho e que desenvolve a agroecologia na Zona da Mata mineira há mais de 30 anos.

Essas agricultoras, principalmente as que integram o Movimento de Mulheres da Zona da Mata e Leste de Minas (MMZML), já participaram de várias atividades com a temática da violência. Lei Maria da Penha, Ligue 180, violência de gênero, violência doméstica, machismo e patriarcado foram alguns dos temas abordados. Ao participar dessas atividades, chamou atenção que as mulheres não relatavam situações pessoais de violência. A violência era praticada contra a vizinha, contra alguma conhecida, ou aparecia em uma reportagem da TV. Se houvesse alguma agricultora que relatasse sobre experiência pessoal, seria uma experiência do passado e no momento do relato ela já seria viúva ou estaria separada do companheiro. O silêncio das agricultoras me causava incômodo. Será que elas não sofriam violência? Por que não falavam sobre o assunto? Até que uma noite, em uma situação de violência, eu mesma me mantive em silêncio.

Em 2017, recém moradora da zona rural da minha cidade, ouvi à noite mais uma briga entre os meus vizinhos. A diferença é que nesta briga a mulher não respondia às agressões verbais do marido e aquele silêncio me fez acreditar que ela estava sendo agredida fisicamente. Enquanto ele gritava “Cala essa boca! Você não vale nada!” inúmeras vezes e a resposta dela era só silêncio, eu sentia como se alguém estivesse socando o meu estômago. Foi a primeira vez que eu pensei em ligar para o 180. Mas então eu percebi que não sabia direito como funcionava esse serviço, não sabia o número da casa dos vizinhos para informar o endereço para a polícia, eu morava sozinha... E se ele resolvesse pular o muro e me atacar? Na manhã seguinte, quando saí para o trabalho, conferi o número da casa. Nunca esqueci esse número. Até hoje eles brigam, não como naquela noite, mas brigam com certa frequência. E eu nunca liguei para a polícia ou para a Central de Atendimento à Mulher.

Sem que eu soubesse, um ano depois, o meu medo e o meu silêncio me motivariam a iniciar esta pesquisa. A princípio o tema era violência doméstica contra agricultoras. Comecei pesquisando nos relatórios nacionais e dados estatísticos sobre a violência para descobrir que as mulheres rurais

---

4

Mais informações em: <<http://www.ctazm.org.br>>.

não apareciam. Em seguida, realizei uma pesquisa bibliográfica para mapear o que já havia sido produzido sobre o tema. No início procurei entre as pesquisas sobre mulheres rurais, desde artigos em periódicos e eventos acadêmicos, capítulos de livros, livros inteiros, monografias, teses, dissertações, etc. Como mencionado na introdução, havia inúmeras pesquisas sobre mulheres rurais, com variados temas, mas a violência pouco aparecia. As pesquisas foram realizadas em levantamentos bibliográficos, Google Acadêmico (internet não acadêmica também), sites governamentais e não governamentais, sites de organizações internacionais, além de checagem das referências bibliográficas no material encontrado.

Como o material sobre violência contra mulheres rurais era escasso, resolvi realizar a pesquisa a partir das palavras-chave "violência contra mulheres" ou "violência de gênero, novamente nas mesmas fontes e formatos de publicação. Dessa vez havia inúmeras pesquisas sobre violência, mas as mulheres rurais pouco apareciam. Todas as buscas, desde o início da pesquisa, foram realizadas entre setembro de 2018 e outubro de 2019. Embora tenham aparecido algumas pesquisas sobre outros países, como o tema era violência contra mulheres rurais no Brasil, apenas estas foram consideradas.

Relacionados à violência de gênero/violência contra mulheres foram encontradas 288 pesquisas. Na busca sobre mulheres rurais foram encontradas 161 pesquisas no total, com diversos temas. Violências contra indígenas, quilombolas e assentadas, assim como contra crianças, não foram selecionadas. Esta última porque não havia recorte de gênero e as outras porque são temas mais específicos, que envolvem também a luta e o direito à terra/território e, portanto, merecem uma análise mais aprofundada.

Através das palavras-chave, títulos e/ou resumos, foram selecionados 49 textos (entre relatórios, artigos, monografias, dissertações, teses e capítulo de livro)<sup>5</sup>. Vale destacar que, devido às restrições de tempo e profundidade deste trabalho, nem todas as pesquisas encontradas foram analisadas<sup>6</sup>. Priorizei os artigos publicados baseados em pesquisas mais aprofundadas (em andamento ou já concluídas). Nesse sentido, é importante considerar as limitações desta pesquisa e a necessidade de aprofundamentos futuros.

Os textos selecionados foram publicados entre os anos 2006 e 2019. Encontrou-se um maior número de publicações nos anos 2013, 2015, 2017 e 2018 (totalizando 61,2% das publicações). As regiões Nordeste (32,6%) e Sul (42,8%) são as que mais aparecem na literatura, com destaque para

---

5 O levantamento bibliográfico desses textos, com respectivos resumos e/ou palavras-chave estão disponíveis no Anexo II.

6 Os materiais não utilizados estão devidamente catalogados e arquivados para serem utilizados em pesquisas futuras.

os estados de Pernambuco e Rio Grande do Sul. Foram contabilizados um total de 75 autores (as), destes 69 são mulheres, o equivalente a 89%. O destaque é para Marta Cocco da Costa, do Rio Grande do Sul, que contribuiu para a escrita de 7 textos. Por fim, dos 49 textos selecionados, 71% estão em formato de artigo, os demais são teses (3), dissertações (3), trabalhos de conclusão de especialização (2), capítulo de livro (2), livro (1), relatório de pesquisa (1), cartografia (1) e trabalho de conclusão de graduação (1).

Entre os 31<sup>7</sup> textos analisados e citados nesta revisão de literatura, 23 são artigos (19 publicados em periódicos e quatro publicados em anais de eventos acadêmicos), três relatórios de pesquisa, uma cartografia, uma tese, um capítulo de livro e dois levantamentos bibliográficos. Com exceção dos relatórios de pesquisa, consegui mapear 39 autores (as), desses 87,2% são mulheres. Assim como na seleção geral, os estados que mais se destacam são Rio Grande do Sul (11) e Pernambuco (4); novamente a autora Marta Cocco da Costa é a autora com maior produção, com quatro textos, seguida de Patrícia Grossi (também do Rio Grande do Sul), com três textos.

Após a organização do material, na análise procurei identificar os argumentos principais dos textos e os temas e achados que se repetiam. Em seguida, redigi a revisão bibliográfica buscando destacar as especificidades sobre as violências contra mulheres rurais apontadas na literatura e as estratégias de enfrentamento.

---

<sup>7</sup> Esta lista está disponível no Anexo I.

### 3. VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES NO BRASIL E A LEI MARIA DA PENHA

No Brasil, a violência doméstica e familiar contra a mulher é crime desde 2006, a partir da Lei nº 11.340/2006, sancionada em 7 de agosto de 2006 pelo então presidente Luiz Inácio Lula da Silva. A lei é popularmente conhecida como Lei Maria da Penha e tem como objetivo proteger mulheres (heterossexuais, homossexuais ou transexuais) da violência cometida por companheiros, ex-companheiros, parentes ou qualquer pessoa do seu convívio permanente, com ou sem vínculo familiar e independente do gênero.

Esta é uma lei que:

“cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8o do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências” (BRASIL, 2006).

Ela também define e combate as seguintes formas de violência<sup>8</sup>:

- física – qualquer conduta que ofenda a integridade ou saúde corporal da mulher;
- psicológica – qualquer conduta que cause dano emocional e diminuição da autoestima da mulher ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;
- sexual - qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação,

---

<sup>8</sup> Disponível em: <https://bit.ly/2aAq3t1>

chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;

- patrimonial – qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades; e
- moral – qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

O Art. 30 da Lei afirma que:

“serão asseguradas às mulheres as condições para o exercício efetivo dos direitos à vida, à segurança, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, à moradia, ao acesso à justiça, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária”;

O § 10 afirma que cabe ao poder público desenvolver políticas que garantam “os direitos humanos das mulheres no âmbito das relações domésticas e familiares no sentido de resguardá-las de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”; já o § 20 destaca que “cabe à família, à sociedade e ao poder público criar as condições necessárias para o efetivo exercício dos direitos enunciados” (BRASIL, 2006).

A Lei Maria da Penha foi classificada pela Organização das Nações Unidas (ONU) como a terceira melhor lei do mundo em relação ao enfrentamento à violência doméstica<sup>9</sup>. Embora não seja por si só um sinônimo de diminuição da violência, o fato de existir representa um avanço na sociedade brasileira. O Mapa da Violência 2015, por exemplo, revela que houve uma redução significativa na taxa dos homicídios de mulheres quando a Lei Maria da Penha foi sancionada<sup>10</sup>. Se em 2006 a taxa de homicídios era de 4,2<sup>11</sup>, em 2007 ela caiu para 3,9, mas, no ano seguinte (2008) a taxa voltou a crescer, chegando a 4,8 em 2012 (WAISELFISZ, 2015). Entretanto, antes da Lei o crescimento da taxa era de 2,5% ao ano e após a Lei passou a ser de 1,7% ao ano. Ainda assim, os dados demonstram que entre 2006 e 2013 houve um aumento de 12,5% na taxa de homicídios de mulheres. Ou seja, mesmo que os números tenham diminuído na relação ano a ano, a violência continua alta.

---

<sup>9</sup> Disponível em: <https://bit.ly/2RXvO98>

<sup>10</sup> É importante destacar que essa diminuição acontece em relação às mulheres no geral, entretanto quando se averigua caso a caso em relação à raça, o que se nota é uma diminuição na taxa de homicídios das mulheres brancas e um aumento nas taxas de homicídios das mulheres negras.

<sup>11</sup> Taxa por 100 mil mulheres.

O Mapa da Violência 2015<sup>12</sup>, que trata especificamente sobre homicídios de mulheres no Brasil, revela que o país se destaca como o 5º no mundo com a maior taxa de homicídios de mulheres. Para cada 100 mil brasileiras são 4,8 assassinatos. Segundo Kipnis (2018, p. 105), essa é uma “pesquisa secundária que reúne dados de diferentes fontes governamentais (IBGE, SUS, SINAN, dentre outros)” e não apresenta nada específico sobre mulheres rurais. A pesquisadora também analisa que entre os 100 primeiros “municípios com maiores taxas de homicídio de mulheres” as capitais não aparecem - diferentemente dos homicídios de homens, em que as pesquisas apontam existir uma relação direta entre urbanização e violência<sup>13</sup>.

Mais recentemente, os dados sobre o Ligue 180 divulgados<sup>14</sup> pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos apontam que, entre janeiro de 2018 e junho de 2019, houve 139.173 denúncias de diversos tipos de violência contra mulheres no Brasil – entre as maiores denúncias estão ameaça (14.722), tentativa de feminicídio (4.763), violência física (4.365), cárcere privado (4.308) e violência moral (4.304). Dentre todos os relatos, 98.254 foram classificados como violência doméstica e familiar. Ademais, analisando a tabela do relatório que mostra as denúncias no decorrer dos meses do ano, nota-se um aumento significativo do número de denúncias nos meses de agosto e dezembro.

Embora não tenha sido encontrada nenhuma análise a respeito deste aumento específico, pode-se inferir que ele esteja relacionado a campanhas de combate e prevenção à violência, já que agosto é o mês em que se “celebra o aniversário” da Lei Maria da Penha, o que incentiva o debate e a visibilidade sobre o assunto e em dezembro há o destaque para os 16 dias de ativismo<sup>15</sup>. Mas para afirmar com mais exatidão seria necessário comparar com anos anteriores, entretanto esses dados não estão disponíveis para domínio público e nos que estão disponíveis, se analisarmos caso a caso as denúncias registradas, o aumento se mantém, mas não é tão significativo em relação a outros períodos do ano.

---

<sup>12</sup> Disponível em: <https://bit.ly/2LixlmB>

<sup>13</sup> Na pesquisa “A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NO ESTADO DE PERNAMBUCO” - Saraiva e Rodrigues (2010, p. 4) apontam que as mulheres assassinadas têm o mesmo perfil das mulheres com histórico de violência doméstica. A partir desse dado elas concluem que a violência doméstica é o princípio das trajetórias da violência que culminam nesses fins trágicos, ou seja, nos assassinatos das mulheres. Cabe desvendar se essa pode ser uma das explicações para o fato de não existir uma relação direta entre a urbanização e os homicídios de mulheres – a violência começa dentro de casa.

<sup>14</sup> Relatórios Ligue 180. Disponível em: <https://www.mdh.gov.br/informacao-ao-cidadao/ouvidoria/relatorios-ligue-180>

<sup>15</sup> “Os 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres é uma campanha anual e internacional que começa no dia 25 de novembro, Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres, e vai até 10 de dezembro, Dia Internacional dos Direitos Humanos. No Brasil, a mobilização abrange o período de 20 de novembro a 10 de dezembro. Foi iniciada por ativistas no Instituto de Liderança Global das Mulheres, em 1991, e continua a ser coordenada anualmente pelo Centro para Liderança Global das Mulheres. É uma estratégia de mobilização de indivíduos e organizações, em todo o mundo, para engajamento na prevenção e na eliminação da violência contra as mulheres e meninas.” – Fonte: <http://www.onumulheres.org.br/16dias/>

Contudo, como destacam Saraiva e Rodrigues (2010), o aumento no número de denúncias e o crescimento nas demandas das mulheres que buscam ajuda deve ser encarado como um fator positivo que indica que as campanhas e ações contribuem não apenas para a visibilização como também para o combate ao problema, permitindo que muitas mulheres enfrentem a situação de violência que vivenciam. Em relação aos dados de 2017, entre as maiores denúncias estão violência física (39.090) e violência psicológica (22.013). Em 2016, destaca-se violência física (43.303) e ameaça (13.368). Vale ressaltar que nem sempre esses relatórios seguem um padrão e as categorias apresentadas sofrem alguma variação de um ano para o outro, o que dificulta a comparação. No relatório de 2018 chama atenção uma nova categoria: “violência praticada por líderes religiosos”. De acordo com o texto da publicação, a repercussão nacional e internacional de denúncias de várias mulheres contra um líder religioso no Brasil fez com que muitas outras mulheres também procurassem o serviço para denunciar violências praticadas por líderes religiosos, o que demonstra que ouvir relatos sobre violência incentiva outras mulheres a denunciarem.

O serviço não disponibiliza nenhum dado relacionado às mulheres rurais, assim como as violências e especificidades que elas vivenciam também não aparecem no texto da Lei Maria da Penha. De acordo com a literatura sobre violência contra mulheres rurais, apenas em 2008 os dados específicos sobre mulheres do campo, das águas e da floresta que buscaram o Ligue 180 foram disponibilizados como domínio público. Esses dados, segundo Daron (2009), apontam que 93,7% das mulheres rurais que buscaram o atendimento sofreram violência doméstica e familiar, enquanto 72,7% relataram agressões pelo cônjuge<sup>16</sup>. As violências físicas (64,1%) e psicológicas (23,7%) foram as mais denunciadas. A pesquisadora também destaca que 64,6% das mulheres rurais que utilizaram o serviço disseram que diariamente eram vítimas de violência. Além disso, a maioria das mulheres fazia parte da população negra (9,3% preta, 38,9% parda e 31,2% branca). Isto “nos faz refletir também sobre a relação da violência de gênero aliada às questões étnico-raciais” (DARON, 2009, p. 40), aspecto também explicitado nos dados do Mapa da Violência (2015).

É interessante notar que a autora apresenta uma interpretação que adiciona as mulheres pardas à população negra, como faz o IBGE. Entretanto, no texto do relatório 2018 existe uma diferenciação entre mulheres pardas e negras, destacando que as mulheres pardas são maioria entre as vítimas (39,69% dos casos), “seguidas por mulheres brancas” (36,35%), negras (10,73%), amarelas (0,81%) e indígenas (0,66%). O texto ainda aponta que 11,54% das usuárias do serviço não repassaram informações sobre raça/cor. De todo modo, essa informação é baseada na autodeclaração. Em relação

---

<sup>16</sup> Conforme afirmado anteriormente, de acordo com a Lei Maria da Penha, violência doméstica e familiar não é uma violência apenas perpetrada pelo cônjuge. Ex-companheiros, parentes ou qualquer pessoa do convívio permanente, com ou sem vínculo familiar e independente do gênero são agressores em potencial. Contudo, a pesquisa de Daron (2009) aponta que os cônjuges são os maiores responsáveis pelas agressões.



ao perfil da vítima de violência sexual, o texto informa que 579 (25%) mulheres não repassaram a informação sobre raça.

Para aprofundar sobre a situação de violência vivenciada pelas mulheres rurais, Kipnis (2018) solicitou, via Lei de Acesso à Informação, dados mais recentes do Ligue 180 com informações específicas sobre a realidade rural, no período de 2009 a 2016. De acordo com os dados encontrados, Bahia, Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro foram os estados que apresentaram maiores números de denúncias. Entretanto, a pesquisadora ressalta que os dados são relativos às mulheres que buscaram o serviço, ou seja, a procura pode ser maior onde há mais divulgação e, nesse sentido, o maior número de registros em determinada localidade não significa que ali ocorra mais violência que em outros lugares.

Kipnis (2018, p. 177) problematiza que “as pesquisas e bases de dados que abordam mulheres em áreas rurais são pontuais, sem longitude temporal, sem abrangência nacional e sem expansividade para todo o território e provavelmente muito subdimensionados”. Entre os relatórios que abordam a violência contra mulher em áreas rurais, o Ligue 180 é o único que tem periodicidade e desde 2008 vem divulgando dados também sobre essas mulheres – mesmo que apenas via Lei de Acesso à Informação. Analisando os dados de 2016, a autora aponta que 49% dos casos de violência foram cometidos por ex-companheiros ou cônjuges, “54% dos relatos foram de violência física e das mulheres rurais que informaram com que frequência sofriam agressões, 39% disseram sofrer agressão diariamente, enquanto 33% algumas vezes na semana”<sup>17</sup> (p. 179). Ou seja, as mulheres rurais no Brasil estão sofrendo violência, com grande frequência, apesar da subnotificação.

A pesquisadora também chama atenção para o fato de que entre 2009 e 2010 houve um “salto” na busca do Ligue 180 pelas mulheres rurais e que este aumento pode estar relacionado ao esforço realizado pelo Fórum Nacional de Políticas de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do Campo, da Floresta e das Águas<sup>18</sup> que, durante 2009, buscou “interiorizar as informações sobre o que

---

<sup>17</sup> O relatório Ligue 180 disponível para domínio público, mas que não trata das especificidades das mulheres rurais, aponta que em 2016 a violência física também liderou os registros, com 60,49%. Em relação à frequência, 20,79% afirmaram sofrer agressões todos os dias e 17,24% algumas vezes na semana – o que pode levar a crer que as mulheres rurais estão sendo agredidas com mais frequência do que a média das mulheres brasileiras de um modo geral (entretanto, vale destacar que nos dados gerais 46,82% não informaram a frequência das agressões). E 47,2% dos casos de violência foram cometidos por ex-companheiros ou cônjuges.

<sup>18</sup> Coordenado pela Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República e com a proposta de ser permanente, este Fórum representa um marco no enfrentamento à violência contra as mulheres rurais. Criado em 2007, a partir de reivindicações da Marcha das Margaridas e das principais organizações ligadas às mulheres rurais no país, tem entre alguns dos seus objetivos: promover o debate entre sociedade civil e representantes governamentais e avaliar a aplicação de políticas públicas e sua adequação às realidades locais, com foco nas questões de gênero, além de ser um espaço para apresentação de propostas. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/entenda-a-violencia/pdfs/mulheres-do-campo-e-da-floresta-diretrizes-e-aco-es-nacionais>.

é violência contra a mulher e quais os direitos e mecanismos disponíveis para as mulheres em situação de violência”. Após esse período, há queda no número de denúncias e somente em 2014 os números crescem novamente. “Esse novo aumento pode ser fruto das ações das Unidades Móveis, que foram entregues aos estados em 2013” (KIPNIS, 2018, p. 111). Dado que reforça a necessidade de ter políticas públicas direcionadas à informação, formação e prevenção da violência contra as mulheres no campo, o que encoraja as mulheres a denunciarem as agressões sofridas.

O relatório de 2017, sobre “Violência doméstica e familiar contra a mulher” (pesquisa realizada em parceria com o Observatório da Mulher contra a Violência e divulgada pelo Instituto de Pesquisa DataSenado<sup>19</sup>), aponta que 100% das entrevistadas já ouviram falar sobre a Lei Maria da Penha, embora a grande maioria (77%) afirme que a conheça “pouco” ou conheça “nada” (4%). As entrevistadas também acreditam que 65% das vítimas denunciam na “minorias das vezes”, 21% não denunciam nunca as agressões, e apenas 2% “sempre” denunciam. Medo do agressor (71% das respostas) seria o principal motivo para a falta de denúncia, seguido pela preocupação com a criação dos filhos (32%), dependência financeira do agressor (29%), ausência de punição (25%) e sentir vergonha da agressão (20%). Muitas entrevistadas (90%) afirmaram que denunciariam caso presenciasse um ato de agressão contra outra mulher. A Polícia Militar (Disque 190) é a principal escolha para esta denúncia (41%), seguida pela Delegacia da Mulher (32%) e Delegacia comum (11%). Apenas 1% ligaria para a Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180).

Das entrevistadas, 71% conhecem alguma mulher vítima de violência, sendo que destas 89% as conhecem “pessoalmente”. Também entre as entrevistadas, 29% declararam que já sofreram violência doméstica provocada por homem; dessas, 78% afirmaram que a violência ocorreu há mais de um ano, enquanto 6% disseram que aconteceu nos últimos 12 meses. Das entrevistadas, 73% afirmaram não conviver mais com o agressor. Quando sofreu agressão, apenas 17% denunciaram a agressão em uma delegacia comum, e 16% procuraram a Delegacia da Mulher, 27% “não fez nada”; ou procurou “ajuda na família” (24%) ou até mesmo “ajuda na igreja” (19%). Novamente, apenas 1% procurou o “Ligue 180”. Somente 26% das entrevistadas acreditam que a Lei Maria da Penha protege as mulheres contra a violência doméstica e familiar e 53% acham que protege “em parte”.

Ademais, o que a literatura sobre o tema indica é que mesmo que a totalidade das pessoas já tenham ouvido falar sobre a Lei, os agentes responsáveis apresentam dificuldade em aplicá-la, principalmente nos territórios rurais, quer seja por limitações técnicas, financeiras ou por falta de

---

<sup>19</sup> De acordo com o Instituto, “o levantamento foi realizado apenas com mulheres, representando a opinião e vivência da população feminina brasileira com acesso a telefone fixo e celular”. A partir dessa informação, pode-se inferir que muitas mulheres rurais não foram ouvidas, já que a grande maioria tem dificuldade de acesso a telefonia nas zonas rurais brasileiras.

sensibilidade. Grossi et al. (2015) apontam que as mulheres rurais conhecem parcialmente a Lei Maria da Penha, todavia o nível de conhecimento não é o que garante o acesso aos direitos, já que nas áreas rurais não existe uma rede especializada de proteção (como centros de referência, delegacias especializadas de atendimento à mulher, casas de acolhimento e apoio). Questões como distância e isolamento também contribuem para que as mulheres não denunciem as violências vivenciadas.

Ressalta-se que quando posto somente no prisma criminal, a execução da Lei tem representação significativa porque de fato propicia uma responsabilização do agressor, todavia, a judicialização dos conflitos não guarda relação direta com práticas e processos de enfrentamento à violência no campo, ou ao contrário quando não abordadas de forma conjunta tende a desenvolver outras práticas violentas que não a física, como a violência estrutural evidenciada pela inexistência de equipamentos e serviços no trato a tais violações, que não se constituem pautas e ações do poder público (GROSSI et al., 2015, p 9).

De acordo com uma publicação<sup>20</sup> do IPEA, que aborda a efetividade da Lei Maria da Penha, um grande desafio para as políticas públicas é superar a violência doméstica. A Lei prevê que entre as medidas integradas de prevenção está “a promoção de estudos e pesquisas, estatísticas e outras informações relevantes, com a perspectiva de gênero e de raça ou etnia, concernentes às causas, às consequências e à frequência da violência doméstica e familiar contra a mulher, para a sistematização de dados” que devem ser nacionalmente unificados, além de passar por avaliações periódicas sobre os resultados das medidas adotadas (BRASIL, 2006). Contudo, as pesquisas no geral desconsideram as especificidades das mulheres rurais<sup>21</sup> e falam de mulheres urbanas para mulheres urbanas e sob a perspectiva de pessoas urbanas, pouco contribuindo para a integração de medidas de prevenção da violência contra mulheres rurais.

O enfoque em violência contra a mulher tem priorizado, portanto, o espaço urbano. A negligência dos estudos e levantamentos sobre violência relacionada ao meio rural tem criado a ilusória impressão da existência de uma vida pacífica e romantizada no campo. Muitas pesquisas sobre a família rural se encerraram na discussão do padrão cultural tradicional, considerando a família como a responsável pela manutenção da ordem rural, como algo indissolúvel e intocável (DA SILVA, SILVA, PINTO, 2016, p. 23).

A violência contra as mulheres é assunto público nos dias de hoje e seu enfrentamento ganhou instrumentos importantes como visto até aqui. Entretanto, ainda há muito o que avançar, principalmente em relação às especificidades das condições de vida das mulheres rurais. Como discutirei no próximo capítulo, os estudos sobre o tema indicam que, para além da invisibilidade nos

---

<sup>20</sup> Disponível em: <https://bit.ly/2AiwZZW>

<sup>21</sup> Como apontado anteriormente, o único relatório nacional, com periodicidade anual, que trata sobre a violência contra mulheres rurais é o Ligue 180.

relatórios e dados estatísticos<sup>22</sup>, a violência enfrentada diariamente pelas mulheres rurais ainda é agravada por questões de isolamento, de família e de comunidade, além da sobrecarga de trabalho e de diversas violências institucionais e estruturais.

---

<sup>22</sup> O que pode-se considerar também uma violência estrutural.

#### **4. VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES RURAIS: O QUE AS PESQUISAS ACADÊMICAS REVELAM?**

A Organização das Nações Unidas elegeu 2018 como o Ano Internacional da Mulher Rural. No Brasil, as mulheres rurais representam 7,4% da população<sup>23</sup>. Segundo dados do IBGE (CENSO 2010) são 14.129.837 mulheres vivendo nas áreas rurais, enquanto a maioria, 83.218.972, vive nas áreas urbanas. Segundo Da Silva et al. (2016, p. 23), “[e]ssa relativa baixa representatividade da população, aliada ao isolamento geográfico ou dificuldade de acesso às instituições e políticas públicas que a maior parte delas se encontra, torna a mulher rural invisível às estatísticas oficiais”.

Ainda que escassas, as pesquisas acadêmicas sobre o tema apontam que a violência contra as mulheres rurais vai muito além da violência doméstica e familiar, perpassando por questões como violência estrutural, violência institucional, controle social, falta de informação, sobrecarga de trabalho, além de grandes assimetrias nas relações de gênero (LORENZONI, 2007; DARON, 2009; GROSSI et al., 2013; COSTA et al., 2014; ARBOIT et al., 2015; GROSSI et al., 2015; BUENO, LOPES, 2018; KIPNIS, 2018).

A perspectiva na literatura nacional e internacional é de que o cenário de ausência de informações e reflexões qualificadas sobre o tema mude nos próximos anos, já que vem se desenvolvendo um interesse na temática. Ao contrário do senso comum que idealiza a zona rural e a considera um lugar de paz, local sem crimes e de cuidado com a natureza, as pesquisas acadêmicas mostram que as mulheres rurais sofrem violências cotidianas e de diversos tipos. Nesse sentido, é importante que o fenômeno seja visibilizado e interpretado nas suas especificidades (DARON, 2009; GROSSI et al., 2015; KIPNIS, 2018):

As mulheres vitimadas por violência não são mulheres em geral, situadas em um plano genérico de existência. São mulheres singulares, situadas em relações concretas de poder e situações objetivas de vida. As políticas que devem ser construídas para qualificar a vida e afirmar direitos de existir também precisam ser singulares e concretas, caso contrário o que se afirmará será apenas uma informação retificada, com grande capacidade de se tornar distante do cotidiano de todas as mulheres (DARON, 2009, p 63).

Abordar as especificidades das mulheres rurais, no que diz respeito às formas variadas como elas vivenciam a violência, significa levar em consideração os locais onde elas moram, as dificuldades de acesso, que em muitos casos significa isolamento – não só geográfico como também social – e da sobrecarga de trabalho resultante do acúmulo de tarefas produtivas, reprodutivas e de cuidados, além

---

<sup>23</sup> Esses dados são os oficiais e devem ser lidos levando-se em conta de que existe um complexo debate entre quais são exatamente os limites, definições e diferenças entre o rural e urbano atualmente no Brasil.

dos diversos outros tipos de violências que elas vivenciam cotidianamente. A seguir, com base na literatura, estas questões serão melhor explicitadas.

#### **4.1. Isolamento, família e comunidade**

A pesquisa de KIPNIS (2018, p 42) indica que a violência contra as mulheres rurais contém três dimensões, diretamente interligadas entre si, quais sejam, o isolamento, a família e a comunidade. Dimensões essas que também contribuem para a não denúncia e consequente subnotificação dos casos de violência. A pesquisadora revela que para sair da situação de violência muitas mulheres necessitam da ajuda da família, embora esperem um longo período para pedir ajuda.

O isolamento social pode estar relacionado a essa demora. Primeiro porque, como a pesquisa aponta, muitas mulheres se mudam para as comunidades dos seus cônjuges logo após o casamento, o que gera um distanciamento maior, inclusive geográfico, da sua família e comunidade de origem. Segundo, porque sentem vergonha de se expor para a comunidade e medo de ficarem estigmatizadas como vítimas de violência. Existe ainda um controle social informal que se dá a partir do interconhecimento entre as pessoas. Ou seja, as mesmas pessoas interagem em diferentes redes e espaços de socialização, como trabalho, estudo, lazer, amigos (GROSSI et al., 2015; SCOTT et al., 2016; DA COSTA, NARVAZ, CAMARGO, 2018; KIPNIS, 2018). Esse interconhecimento é negativo para as mulheres à medida em que propicia uma coesão social entre os homens agressores, além disso a “falta de anonimidade” contribui para o enclausuramento das mulheres em situação de violência (KIPNIS, 2018, p. 55).

Família é a segunda dimensão apontada na referida pesquisa, mas que também aparece em outras pesquisas sobre violência contra mulheres rurais. Os resultados revelam que a instituição casamento nas zonas rurais é muito valorizada, representa status social, tem forte conotação religiosa e sofre diversas pressões da família para que não seja desfeito, independente da qualidade da relação. Ademais, cabe à mulher satisfazer os desejos do marido e da família (COSTA et al., 2014; ARBOIT et al., 2015; KIPNIS, 2018). Assim,

As mulheres têm medo de, ao exporem a situação de violência enfrentada, os familiares e amigos as afastem da convivência da comunidade. Muitas vezes esse medo é gerado pelo patriarcalismo da comunidade em que as mulheres estão inseridas. Isso porque a própria mulher por vezes se sente envergonhada da situação, devido ao valor dado pela comunidade à família e ao papel da mulher como esposa e mãe. Ou seja, cria-se uma circunstância em que a mulher sente culpa e medo de buscar ajuda (KIPNIS, 2018, p 46).

Ainda no contexto da família, Arboit et al. (2015) destacam que, para os agentes comunitários de saúde (ACS) entrevistados na sua pesquisa, a traição também é uma forma de violência contra a mulher rural. Enquanto a mulher deve se manter fiel ao marido, ele tem relações sexuais extraconjugais desprotegidas e a coloca em situação de vulnerabilidade à doenças sexualmente transmissíveis<sup>24</sup>. Além disso,

Outro aspecto presente na percepção dos ACS é que muitas mulheres rurais são dependentes economicamente de seus parceiros, e como a maioria possui um nível de escolaridade baixo, se apresentam receosas em deixar o lar e buscar alternativas para obter o seu sustento e dos filhos, particularidade que pode contribuir para a subjugação da mulher e a continuidade da violência (ARBOIT et al., 2015, p. 1070).

No contexto rural, vale abordar também a questão da violência sexual perpetrada pelo marido. Embora seja um assunto "tabu" na nossa sociedade e embora nos quase 50 textos analisados para este trabalho este tema apareça em apenas 4 (e de maneira muito breve)<sup>25</sup>, os dados são expressivos. A pesquisa realizada pelo IPEA (2013), durante a Marcha das Margaridas<sup>26</sup> de 2011 revela que 32% das entrevistadas declararam que foram forçadas por "cônjuge/companheiro" a ter relações sexuais ou práticas sexuais contra a sua vontade. Do mesmo modo, baseada em pesquisas realizadas no Rio Grande do Sul, Daron (2009, p. 32) aponta que 54,5% das mulheres entrevistadas afirmaram terem sido vítimas de estupro pelo marido, o que demonstra uma realidade na qual "as mulheres não têm o direito de decidir sobre seu corpo e sobre o seu prazer". Contudo, Debert e Gregori (2008, p. 172) ressaltam que "a violência sexual em relações conjugais ou o assédio sexual não encontram guarida no tratamento institucional, posto que a violência de gênero é subsumida ao espaço doméstico e à esfera familiar".

Como apontado anteriormente, o medo é um dos principais motivos para as mulheres de um modo geral não realizarem a denúncia. De acordo com as pesquisas sobre mulheres rurais, esse também é um dos motivos.

---

<sup>24</sup> Embora estejamos falando especificamente sobre mulheres rurais, é senso comum que esta situação acontece na sociedade brasileira de um modo geral.

<sup>25</sup> Em reportagem veiculada em outubro de 2018, a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) também alerta para a falta de dados sobre a violência sexual contra mulheres rurais no Brasil. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/fao-alerta-para-falta-de-dados-sobre-violencia-sexual-contra-mulheres-rurais-no-brasil/>

<sup>26</sup> A Marcha das Margaridas é uma ação estratégica de mulheres do campo, das florestas e das águas, coordenada pelo movimento sindical rural, por meio da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag), suas 27 Federações de Trabalhadores na Agricultura (Fetags) e sindicatos de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STTRs) de diferentes regiões do país, em articulação com a plataforma política do movimento feminista, tendo diversos movimentos e organizações de mulheres parceiras, como a Marcha Mundial das Mulheres, a Articulação de Mulheres Brasileiras, o Movimento Articulado de Mulheres da Amazônia, o Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco de Babaçu, o GT Mulheres da Articulação Nacional de Agroecologia e a Rede de Mulheres Rurais da América Latina e Caribe, por exemplo, além da Central Única dos Trabalhadores (CUT), do Conselho Nacional das Populações Extrativistas, da Confederação de Organizações de Produtores Familiares, Campesinos e Indígenas do Mercosul Ampliado, entre outros (CAMPOS, BRASIL, 2017, p. 541).

As consequências da violência na vida da mulher camponesa são graves e se manifestam no medo de reagir, de denunciar e a violência ser maior; medo da separação e não ter como sobreviver; medo de ficar sozinha; medo de seus pais não a aceitarem de volta; medo de perder seus filhos; em alguns casos, medo da morte; medo do que os outros vão dizer e medo de se impor como mulher capaz de mudar essa situação (LORENZONI, 2007, p. 96).

E ainda que nem sempre falem explicitamente, junto com o medo também vêm a culpa e a vergonha. Culpa de não conseguir enfrentar ou de ter provocado a violência. Vergonha da comunidade e do que os outros podem julgar ou dizer. Isto evidencia que a violência também é uma maneira da sociedade controlar a vida das mulheres (DARON, 2009; IPEA, 2013; DATASENADO, 2017; SAMPAIO, AQUINO, 2013; GROSSI et al., 2013; COSTA et al., 2017; KIPNIS, 2018).

As pesquisas também revelam que os filhos são determinantes na decisão de enfrentar ou não a violência. Muitas vezes elas desistem de denunciar, na busca de manter a união e a estrutura da família, principalmente se os filhos ainda são pequenos; em outras elas tomam coragem de denunciar e enfrentar a situação quando percebem que a integridade física dos seus filhos também está ameaçada (DARON, 2009; SAMPAIO, AQUINO, 2013; DATASENADO, 2017; GROSSI; COUTINHO, 2017).

A afetividade materna é a principal razão da mulher rural em situação de violência doméstica permanecer na relação conjugal (45,24%), em seguida a dependência financeira (30,45%) e o medo da solidão (7,14%); sentimentos e sociedade (4,76%; 4,76%) e família (2,36%) (FRANCO, 2018, p. 58).

Como destaca Kipnis (2018), a decisão de denunciar pode demorar anos para ser tomada, pois depende da percepção da mulher sobre a violência e do seu limite de tolerância. Quando ela compreende que o nível de violência não é mais tolerável, ou quando a violência realmente coloca a si ou a seus filhos em risco, se encoraja a denunciar. Essa também é uma das semelhanças com a violências vivenciadas pelas mulheres urbanas e com os seus motivos para denunciar ou não.

## **4.2. Sobrecarga de Trabalho**

Outra característica peculiar das mulheres rurais, e que aparece em grande parte dos textos analisados, é a “sobrecarga de trabalho”. Mesmo que pesquisas apontem que as mulheres rurais trabalham mais horas por dia do que seus maridos, ou outros homens da família, o trabalho delas continua invisível (LORENZONI, 2007; DARON, 2009; COSTA et al., 2014; CAMPOS, BRASIL, 2017; GROSSI, COUTINHO, 2017; HIRT et al., 2017):

Esta sobrecarga, aliada com a exploração e a invisibilidade do trabalho, faz com que a mulher seja violentada num dos seus direitos fundamentais: o trabalho e a dignidade. Além de trabalhar uma média de seis horas mais do que os homens, sua mão-de-obra é desconsiderada em termos econômicos e



financeiros, uma vez que o trabalho de cultivo de horta, cuidado com os animais e aves domésticas para o consumo da família não são considerados produtivos. Quando elas trabalham na lavoura, a situação é um pouco pior, já que, geralmente, ganham menos do que os homens (DARON, 2009, p. 35).

As mulheres são reféns de uma lógica patriarcal e capitalista, na qual a divisão sexual do trabalho é determinada por papéis específicos para homens e mulheres, com grande assimetria de gênero<sup>27</sup>. Nesse sentido, tais assimetrias também podem ser consideradas um tipo de violência, uma vez que, segundo Costa et al (2014, p 164) a “violência apresenta-se como a ação que trata um ser humano na condição de objeto [...] e quando aplicadas às relações sociais de sexo, significa dizer que são violentas porque tornam diferentes em desiguais, por meio de relações assimétricas e hierárquicas”.

Essas mulheres realizam triplas jornadas de trabalho, além do cuidado com a casa, vão trabalhar na roça com os homens da família e também produzem alimentos nos seus quintais para o autoconsumo da família - ainda assim, nenhuma dessas atividades é reconhecida como trabalho produtivo (DARON, 2009, p. 34). Considerar o trabalho delas na lavoura apenas uma “ajuda” também se constitui como uma “violência invisibilizada” (GROSSI, COUTINHO, 2017, p. 38):

No meio rural, a violência adquire formas complexas e múltiplas e manifesta-se nas relações sociais cotidianas, evidenciadas pela discriminação quanto à posse, ao trato e ao manejo da terra, sobrecarga de trabalho justificada nas assimetrias de poder, que sustentam hierarquias intrafamiliares e sociais, e na *legitimidade masculina* da divisão sexual do trabalho no âmbito da agricultura familiar (COSTA et al., 2014, p. 215).

“Cuidadora” em tempo integral (das plantas, da horta, dos animais, dos filhos, marido, idosos, doentes etc.), essas mulheres não têm direito ao ócio, ao lazer ou a qualquer cuidado de si, já que devem estar permanentemente disponíveis (SAFFIOTI, 2015; ARBOIT et al., 2015). E embora as mulheres sejam ativas, conforme explicitado, seu trabalho não é reconhecido pela sociedade, não são aceitas como chefes da casa ou donas da terra, não têm poder de decisão quanto ao manejo da produção, não possuem autonomia econômica – uma vez que se considera que o seu trabalho não gera renda e é o marido quem decide o que fazer com a renda da família, tanto aquela produzida pelo trabalho invisível das mulheres, quanto aquela gerada pelo trabalho na lavoura. Desta forma, “o homem detém o controle do trabalho, organiza e administra a produção familiar e financeira, o que o coloca em uma posição superior e de poder na família” (COSTA et al., 2017, p. 2).

---

<sup>27</sup> Esta situação também afeta as mulheres urbanas. Mas o caso das mulheres rurais é emblemático porque o seu trabalho produtivo muitas vezes é considerado “ajuda” e, sendo assim, não são remuneradas por ele, o que aumenta ainda mais a desigualdade.

### 4.3. Violência Institucional

A violência cometida pelo Estado e por seus agentes é também conhecida como violência institucional e, como aponta a literatura, faz parte do cotidiano das mulheres rurais, “submetidas a preconceitos de gênero ou discriminação no acesso aos seus direitos, especialmente no acesso aos órgãos que deveriam protegê-las” (GROSSI et al, 2013, p 15), como aponta Lorenzoni (2005 *apud* DARON 2009)

A mulher do campo e da floresta sofre a violência da humilhação pela sua condição social, até bem pouco tempo não reconhecida como ocupação profissional...são consideradas ignorantes, muitas vezes chamadas de “grossas”, “burras”, “feias”, “relaxadas”, “mal-ajeitadas” e outras designações, desrespeitadas no seu jeito de ser mulher, de falar e de trabalhar (LORENZONI, 2005 *apud* DARON, 2009, p 35).

A pesquisa realizada pelo IPEA (2013) durante a Marcha das Margaridas de 2011 também revelou que 56% das mulheres entrevistadas sofreram violência institucional quando buscaram por serviços públicos e/ou seus direitos.

Perguntou-se às mulheres se elas já haviam se sentido desrespeitadas quando precisaram ser atendidas em um serviço público ou quando quiseram fazer uso de um direito. O objetivo era constatar o grau de exposição dessas mulheres a um tipo de violência pública, menos associado à vida familiar, e pelo qual os preconceitos de gênero, de raça ou de classe ganham expressão, por assim dizer, “oficial”, na medida em que são vocalizados por agentes ou funcionários do Estado ou de empresas privadas que prestam serviços públicos (IPEA, 2013, p. 46).

O texto da pesquisa destaca que mais do que apontar uma “disfunção localizada em determinados órgãos de Estado ou o despreparo de seus agentes”, descobrir como opera a violência institucional é também revelar o nível de discriminação a que as mulheres, principalmente as rurais pobres, estão expostas, uma vez que “[o] preconceito institucionalizado nesses órgãos, e externado na atitude de seus agentes, não é senão a face ‘oficial’ de uma discriminação que tem raízes sociais e se reproduz através das instituições” (IPEA, 2013, p. 47).

Assim como as mulheres brasileiras em geral, as mulheres rurais também sofrem violência nas delegacias (especializadas ou não)<sup>28</sup>, pois quando chegam para fazer a denúncia elas são revitimizadas também quando são questionadas sobre o motivo das agressões (GROSSI et al., 2013, p. 10). Segundo a Lei Maria da Penha no atendimento pela autoridade policial, não se deve revitimizar a pessoa que está prestando depoimento, “evitando sucessivas inquirições sobre o mesmo fato nos âmbitos criminal, cível e administrativo, bem como questionamentos sobre a vida privada”, o que se

---

<sup>28</sup> Embora nas especializadas esse tipo de situação aconteça com menos frequência.

vê na prática são diversos profissionais de áreas estratégicas para o acolhimento e atendimento à mulher em situação de violência culpabilizar a vítima, como aponta Daron (2009, p. 16), “em função da força hegemônica da discriminação de gênero naturalizada na sociedade”.

A violência institucional também aparece na pesquisa de Kipnis (2018). A autora revela que 58,2% das mulheres afirmaram terem sido desrespeitadas por agentes da saúde, o que aponta para um quadro mais complexo de violência institucional, que opera além das instituições policiais. A pesquisadora ainda destaca que, “além da dificuldade de acesso aos serviços públicos, sobretudo para mulheres em situação de violência (distância, dependência do agressor etc.), não há uma relação de confiança dessas mulheres em relação às instituições públicas” (Kipnis, 2018, p. 109).

#### **4.4. Violência Estrutural**

A falta de recursos estruturais também é uma forma de violência contra a mulher. A escassez de transporte, de tecnologias adequadas de trabalho, de acesso à documentação e às informações, dentre outras, causa desequilíbrios, é denominado violência estrutural e contribui para a existência de outros tipos de violências (GROSSI, COUTINHO, 2017).

A escassa circulação de transporte público, por exemplo, faz com que as mulheres tenham que caminhar dezenas de quilômetros de distância para acessar os serviços especializados e de acolhimento (quando, e se, eles estão disponíveis). Como aponta Kipnis (2018, p. 44), “no caso de mulheres em situação de violência, a falta de transportes acessíveis pode significar menor possibilidade de ir e vir sem ter que depender do parceiro”. Daron (2009, p. 17) também destaca que, “no caso da região amazônica e/ou regiões de mata pode-se levar dias ou semanas para o deslocamento do lugar onde se mora até um local de recurso”. Situações como essas representam mais um dos obstáculos na tomada de decisão para as mulheres rurais romperem com o ciclo de violência dentro de casa, podendo reforçar ainda mais a invisibilidade e a subnotificação (DARON, 2009; SCOTT et al., 2010; GROSSI et al., 2013; COSTA et al., 2017; GROSSI, COUTINHO, 2017; CAMPOS, BRASIL, 2017; DA COSTA, NARVAZ, CAMARGO, 2018).

O ônibus coletivo tem horário e dia marcado para fazer a linha urbana-rural e rural-urbana e a família se desloca por meio de transporte público quando não tem carro próprio. O fato de a mulher ter que esperar pelo dia e horário do ônibus pode desestimulá-la a procurar os serviços da rede, pois, na maioria das vezes, o que a leva a procurar os serviços é a gravidade da lesão física e o sentimento de raiva que decorre da situação. Passada essa condição, o homem pede perdão e a mulher pensa que tudo vai mudar, o ciclo se repete e a violência se torna naturalizada para a mulher e a família, e invisível nos serviços (COSTA et al., 2017, p. 5).

Impor que os modos de produção dos trabalhadores (as) rurais se adequem a um pacote tecnológico baseado no agronegócio e no uso de agrotóxicos (ao invés de incentivar as práticas tradicionais da agricultura familiar e da agroecologia) também é uma forma de violência estrutural. Isso não afeta apenas as mulheres, mas toda a família, já que esse pacote tecnológico prejudica a autonomia das famílias, e os efeitos nocivos dos agrotóxicos são muitos. Eles intoxicam os agricultores (as) que fazem a sua aplicação, contaminam as plantas, os animais, o solo, a água, o ar e atingem diretamente as casas das famílias agricultoras e as propriedades na comunidade (LORENZONI, 2007; DARON, 2009; GROSSI et al., 2013). As mulheres rurais são principalmente afetadas porque em geral são elas quem se preocupam com o bem estar e a saúde da família. Além disso, ao lavar as roupas dos integrantes da família que aplicam o veneno, elas são diretamente afetadas.

A mulher camponesa convive com duas realidades de violência permanente como consequência do modelo agrícola capitalista neoliberal: uma está ligada à mudança da cultura camponesa de subsistência ecológica, (produção diversificada para a sobrevivência da família, sem venenos), para a produção de monocultura para exportação, que traz no centro de seu pacote fórmulas químicas de fertilizantes e os agrotóxicos. A outra forma de violência é a forma como a monocultura faz o uso do agrotóxico (LORENZONI, 2007, p 93).

A dificuldade de acesso à documentação é outro tipo de violência que essas mulheres enfrentam e, muitas vezes, as impede de assegurar os seus direitos previdenciários. Ou seja, se elas não possuem documentos pessoais e profissionais, não conseguem comprovar que são beneficiárias (LORENZONI, 2005 *apud* DARON, 2009, p. 36). Além disso, faltam políticas públicas locais articuladas que ofereçam respostas eficazes para essas mulheres:

No quesito interiorização, são grandes os vazios geográficos em que não existem equipamentos e serviços públicos para atender mulheres em situação de violência. A maior parte desses equipamentos e serviços estão concentrados em cidades maiores, o que significa que mulheres rurais que moram longe dessas cidades dificilmente possuem acesso aos mesmos (KIPNIS, 2018, p. 37).

SCOTT et al. (2010, p. 66) destacam que nas zonas rurais também “falta implementar apoio para a disseminação de informações sobre os direitos conquistados pelas mulheres nos últimos anos, como a Lei Maria da Penha, e de serviços que respaldem esses direitos”. Ademais, GROSSI, COUTINHO (2017) ressaltam que mesmo quando as mulheres rurais conhecem a Lei Maria da Penha e tem acesso aos serviços da rede protetiva, ainda assim há uma série de obstáculos como a falta de suporte e orientação para a superação da violência (p. 28), além do fato dos serviços de proteção reconhecerem apenas a violência física para os boletins de ocorrência, por exemplo, o que colabora

ainda mais para a subnotificação. “Há acesso limitado à rede de proteção dada à precariedade das políticas públicas voltadas à mulher do campo” (GROSSI et al., 20015, p. 5).

Entretanto, a ausência de ações governamentais específicas não significa que as mulheres do campo, das florestas e das águas estejam totalmente desassistidas. A partir dos movimentos sociais e dos processos de auto-organização das mulheres rurais suas especificidades vêm sendo debatidas no intuito de ampliar as ações de incidência pública e política, com destaque para a ação da Marcha das Margaridas. Já em relação às redes de apoio e de enfrentamento à violência contra as mulheres rurais, existe a proposta de que se constitua uma rede integrada, mas como será exposto no próximo capítulo, também ainda há muito o que se avançar.

## 5. REDES DE APOIO E ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO

Segundo o IPEA (2013), “[s]e as especificidades da violência em territórios rurais trazem desafios à política de segurança pública, o enfrentamento da violência que aflige as mulheres do campo e da floresta exige estratégias ainda mais apuradas” (IPEA, 2013, p. 40). Dessa forma, para ampliar os serviços de enfrentamento à violência, faz-se necessário reconhecer as inadequações e planejar as ações com mais estratégia, a partir da coleta de informações e posterior sistematização para que as reivindicações estejam de acordo com as necessidades das mulheres rurais e resultem em ações concretas (SCOTT et al., 2010, p. 83).

Campos e Brasil (2017, p. 551-552) apontam que para o enfrentamento da violência contra as mulheres rurais, seis pontos principais que necessitam ser considerados: a auto-organização das mulheres, de forma a fortalecê-las, conscientizá-las e conseqüentemente desnaturalizar a violência; que o tema seja pauta das políticas públicas; que políticas sejam formuladas a partir de uma perspectiva de gênero, contribuindo para autonomia econômica e protagonismo das mulheres; aprimoramento dos serviços de atendimento e garantia da punição dos agressores; sensibilização e capacitação dos profissionais “em relação às questões de gênero e à violência contra a mulher para que percebam a importância do tema e de um trabalho em rede, articulado e intersetorial”; e a educação para transformação social e como base para “promoção da equidade e construção da justiça social”.

Costa et al. (2017) destacam que a rede social é fundamental para a prevenção da violência porque “[m]ulheres que têm apoio da família têm menos propensão a sofrer violência” (p. 5). Além disso, a partir de pesquisas com profissionais que atuavam na rede de serviços e de apoio ao enfrentamento da violência contra mulheres rurais, os autores defendem a ideia de que o vínculo que se estabelece entre esses profissionais e as mulheres rurais podem criar as condições para que elas enfrentem a situação que vivenciam: “pensar em formas de aproximar os serviços e qualificá-los para uma prática acolhedora confiável pode ser uma alternativa que contribua para que as mulheres se sintam mais seguras quanto ao acesso e ao suporte dos serviços” (p. 7).

No Brasil existem vários serviços de atendimento para lidar com a questão da violência e apoiar as mulheres que estão nessa situação, como delegacias comuns, delegacias da mulher, casas abrigo, casas das mulheres, centros de referência em assistência social, centros de referência especializados em assistência social, etc., e a proposta é que se articulem em rede, trabalhando de maneira integrada (SARAIVA, RODRIGUES, 2010; COSTA et al., 2015; SCOTT et al., 2016). Entretanto, o que se encontra são fragmentos de apoio, falta de suporte e orientação, despreparo dos profissionais para tratar das questões de gênero, além da prioridade ser dada para as demandas da

área urbana, ainda que as áreas rurais necessitem de mais apoio (COSTA et al., 2017; GROSSI, COUTINHO, 2017; KIPNIS, 2018), visto os elementos apontados no capítulo anterior. Ou seja, esses serviços não representam uma “rede de atenção”.

A fragilidade de articulação da rede, e as respostas limitadas, reduzem as possibilidades de um desfecho rápido, que garanta a segurança e a preservação dos direitos das mulheres rurais. Assim, constata-se a existência de iniciativas isoladas de atenção à violência, que ainda não foram incorporadas politicamente à agenda local de atenção às mulheres rurais em situação de violência. Por essa razão, reconhece-se a permanência de iniciativas isoladas, implementadas sem a compreensão da complexidade do “lidar” com as situações e suas singularidades, e as consequências relacionadas a essa problemática (COSTA et al., 2015, p. 1384).

Saraiva, Rodrigues (2010) destacam que as mulheres percorrem uma “rota de apoio” nas suas relações interpessoais antes de buscar uma ajuda mais “institucional”. Isso acontece porque a princípio elas tem medo de que a violência aumente se o agressor souber que tentou denunciar e também porque elas têm vergonha de se expor, como exposto anteriormente. As autoras também destacam que, ao procurarem o apoio de amigos e familiares, essas mulheres são encorajadas a buscar auxílio institucional para que a situação de violência seja efetivamente rompida:

Conhecer essas instituições e os serviços oferecidos por cada uma delas faz com que a procura por esses apoios institucionais seja crescente. Os apoios encontrados, por sua vez, podem contribuir para o “rompimento” da situação de violência, com o afastamento da mulher do agressor ou serem utilizadas por elas como mecanismo de coerção da violência, pelas punições que prevê aos agressores. Algumas conseguem alterar as situações de violência com a denúncia, mesmo não se afastando do agressor (SARAIVA, RODRIGUES, 2010, p. 6).

Costa et al. (2015) abordam a forma como os serviços de saúde poderiam contribuir para o enfrentamento da violência. Em suas pesquisas, as autoras apontam que na maior parte dos serviços de saúde permanece o “atendimento centrado na doença, sem reconhecer a violência enquanto problema mais amplo da saúde, e da saúde pública em particular” (p. 1382). Nesse sentido, não há uma agenda específica para a violência, apenas algumas ações pontuais a partir da Estratégia de Saúde da Família (ESF). Além disso, elas também notaram uma certa “transferência de responsabilidade” para o setor da segurança, como se a violência contra as mulheres pertencesse a outra esfera – “o que legitima a exclusão desse problema dos atendimentos às usuárias rurais que buscam ‘refúgio’, muitas vezes, nos serviços públicos de saúde (p. 1383). E novamente fica nítido que não existe uma rede integrada. O “visível” é a desarticulação dos serviços disponíveis, resultado do esforço espontâneo e de alguns indivíduos e setores. E, nessa condição, são as mulheres usuárias dos serviços e as vítimas de violência que constroem trajetórias particulares de intersectorialidade” (p. 1385).

Também, evidenciou-se que as áreas rurais são inseridas pontualmente nas agendas públicas de saúde e as ações são pensadas e estruturadas a partir de cenários urbanos. Com isso, estruturam-se ações desconexas da realidade que repercutem na não resolutividade das demandas e problemas advindos das comunidades rurais. Esses achados revelam que a violência contra as mulheres rurais situa-se no campo da “novidade desconfortável” para o setor saúde, já desconfortável com o próprio rural como espaço de prática, apontando potencialidades, limitações e fragilidades da condução da gestão local em saúde, direcionadas ao enfrentamento dessa problemática. As ações pontuais desenvolvidas nos cenários pesquisados não dão conta de ver com clareza, de questionar ou mesmo de reconhecer as iniquidades em saúde e reforçam, por um lado, as desigualdades e a dominação de gênero, e por outro legitimam o poder do Estado e seus meios de perpetuar o distanciamento de uma perspectiva de igualdade e legitimidade para demandas próprias das mulheres rurais (COSTA et al., 2015, p. 1386).

### 5.1. Marcha das Margaridas

Por causa das dificuldades em acessar as políticas públicas, as militantes rurais (através de processos de auto-organização) têm buscado o diálogo com a sociedade e chamado atenção para o problema da violência histórica nas áreas rurais e toda essa questão da invisibilização. Segundo Campos e Brasil (2017), “[e]ssas mulheres, organizadas, vem desenvolvendo lutas, campanhas e ações cotidianas de denúncia, resistência e de caráter educativo para a superação de todas as formas de violência contra as mulheres” (CAMPOS, BRASIL, 2017, p. 544). A Marcha das Margaridas<sup>29</sup> com as suas conquistas é um grande exemplo do poder da auto-organização das mulheres rurais.

Integrando a agenda política de movimentos feministas e sindicais de mulheres rurais, a Marcha da Margaridas consegue aglutinar milhares de mulheres de todas as regiões do Brasil, para marchar em Brasília por seus direitos, fazendo denúncias e reafirmando o seu papel de trabalhadoras e a sua importância como sujeitos políticos (IPEA, 2013). Desde a sua primeira edição, no ano 2000, a Marcha das Margaridas tem pautado fortemente a questão da violência contra as mulheres rurais, neste caso denominadas de Mulheres do Campo, da Floresta e das Águas. Campos e Brasil (2017) destacam que a Marcha das Margaridas é uma das maiores manifestações populares do Brasil e que

---

29 A Marcha das Margaridas é uma ação estratégica de mulheres do campo, das florestas e das águas, coordenada pelo movimento sindical rural, por meio da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag), suas 27 Federações de Trabalhadores na Agricultura (Fetags) e sindicatos de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STTRs) de diferentes regiões do país, em articulação com a plataforma política do movimento feminista, tendo diversos movimentos e organizações de mulheres parceiras, como a Marcha Mundial das Mulheres, a Articulação de Mulheres Brasileiras, o Movimento Articulado de Mulheres da Amazônia, o Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco de Babaçu, o GT Mulheres da Articulação Nacional de Agroecologia e a Rede de Mulheres Rurais da América Latina e Caribe, por exemplo, além da Central Única dos Trabalhadores (CUT), do Conselho Nacional das Populações Extrativistas, da Confederação de Organizações de Produtores Familiares, Campepinos e Indígenas do Mercosul Ampliado, entre outros (CAMPOS, BRASIL, 2017, p. 541).



Constituiu-se enquanto um repertório novo de ação coletiva, no sentido de que as experiências locais de mobilização aprendidas e compartilhadas em diferentes escalas organizacionais se transformaram estrategicamente em uma nova forma de ação de protesto, bem como de negociação com o aparato estatal. Seu intuito principal é tornar pública suas condições de vida, as situações de desigualdade vivenciadas no meio rural e as diversas formas de violência por elas enfrentadas como consequência da cultura patriarcal que as tem colocado na invisibilidade e as tem excluído historicamente das políticas públicas (CAMPOS, BRASIL, 2017, p. 541).

Na Marcha de 2007, por exemplo, mais de 30 mil “margaridas” marcharam e fizeram denúncias das diversas “violências silenciadas”, como na luta pela terra, nas condições de trabalho, além do problema da violência doméstica. Foi a partir dessa marcha que houve uma grande pressão para a criação do Fórum Nacional de Políticas contra a Violência no Campo e na Floresta (DARON, 2009; SCOTT et al., 2010; KIPNIS, 2018).

Na Marcha seguinte, em 2011, entre as principais reivindicações estavam a necessidade de que maiores recursos do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres fossem destinados para as mulheres do campo e da floresta, a criação de unidades móveis de atendimento, a garantia de atendimento para essas mulheres, além da garantia de punição para os agressores de municípios com população menor que 50 mil habitantes, bem como a criação de Fóruns Estaduais de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do Campo e da Floresta (KIPNIS, 2018):

Ainda em 2011, foi lançado pela Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, vinculada à Secretaria de Políticas para as Mulheres, um documento especificamente voltado para mulheres do campo e da floresta com as diretrizes e ações nacionais para esse público. Neste documento, há ações específicas para o eixo de Fortalecimento da Rede de Atendimento e Implementação da Lei Maria da Penha, que estão divididas em ações de assistência, prevenção, garantia de direitos e combate. (BRASIL, 2011b) (KIPNIS, 2018, p 26).

Esta marcha contou com a participação da primeira mulher eleita presidente no Brasil: Dilma Rousseff, que anunciou a criação de um “programa de atendimento a mulheres do campo e da floresta em situação de violência”. Kipnis (2018) ainda ressalta que, em 2014, teve início o “Projeto Margaridas em Marcha no Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do Campo e da Floresta” (uma parceria entre Secretaria de Políticas para as Mulheres e CONTAG) com oficinas junto às equipes das Unidades Móveis para capacitá-las em temas como Lei Maria da Penha, definir o planejamento, monitoramento e controle das ações. Além destas Unidades Móveis, não é previsto nenhum outro tipo de serviço especializado que atenda os municípios com menos de 50 mil habitantes. “A implicação disso é que em áreas rurais afastadas de municípios maiores, os serviços

especializados não fazem parte da realidade das mulheres em situação de violência” (KIPNIS, 2018, p 34).

### 5.1.1. Unidades Móveis

As Unidades Móveis de Atendimento às Mulheres do Campo e da Floresta em Situação de Violência são ônibus adaptados para levar às áreas da zona rural, onde estão as mulheres com menores condições de acesso, os serviços especializados da rede de atendimento à violência. Esta é considerada também uma importante conquista da Marcha das Margaridas. A proposta é que as unidades móveis circulem promovendo ações de formação, informação, prevenção, assistência e investigação, baseadas no Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres (CAMPOS, BRASIL, 2017; KIPNIS, 2018). Por serem pensadas para a realidade rural, possuem suas especificidades e, nesse sentido, não são desenvolvidas como “uma interiorização do modelo urbano”:

É possível perceber isso através dos elementos diferentes não só na concepção, mas principalmente no aprimoramento do Programa ao longo do tempo para que se conseguisse de fato chegar até as mulheres que moram em áreas rurais. Nesse sentido, a mobilização com atores locais de maneira descentralizada, envolvendo a figura das coordenadoras regionais e de diferentes atores a depender do local onde se realizará a ação foi uma estratégia diferente do que é feito em áreas urbanas. (KIPNIS, 2018, p 167).

A escolha do local para a ação é um desafio, devido à falta de transporte que pode dificultar a participação das mulheres rurais, assim como questões geográficas e climáticas (p. 168). Outro grande desafio é a limitação de verba para abastecimento e manutenção dos ônibus, e a falta de capacitação para os agentes da base que lidam diretamente com as mulheres. O número de unidades móveis também é considerado insuficiente: a princípio foram pensadas duas por estado e mais as do Distrito Federal - no caso mineiro são três, distribuídas entre a capital Belo Horizonte, Ponte Nova (Zona da Mata) e Araçuaí (Vale do Jequitinhonha).

Campos e Brasil (2017, p. 549) avaliam que em Minas Gerais as ações acontecem de forma pontual e não articulada, “no sentido de levar informações sobre os direitos das mulheres, sobre a Lei Maria da Penha e sobre os serviços de acolhimento e atendimento disponíveis nos municípios que abrangem as comunidades atendidas”. As Unidades Móveis teriam muito mais a função de informar do que propriamente atender/combater a violência, “uma vez que são estruturas itinerantes que não ficam disponíveis para o atendimento das mulheres de forma permanente” (KIPNIS, 2018, p. 37). Contudo, conforme apontado anteriormente, pesquisas sugerem uma relação direta entre a presença das unidades móveis e o aumento do número de denúncias de violência contra as mulheres rurais – o

que dá indícios de como o trabalho de formação e informação é importante para que essas mulheres rompam com o ciclo da violência e tomem a atitude de denunciar.

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa iniciou a partir de um incômodo com o silêncio das mulheres rurais e ao meu próprio silêncio sobre a violência contra elas e termina com um melhor entendimento do porquê estas mulheres são silenciadas e invisibilizadas. Eu gostaria de ter feito uma narrativa na qual as mulheres rurais são assistidas pelo Estado, são bem informadas e têm acesso às políticas públicas e políticas públicas pensadas para elas. Eu também gostaria de ter feito uma narrativa na qual a violência não é naturalizada. Contudo, esses não foram os achados da minha pesquisa.

O tema ainda é escasso nas estatísticas oficiais e na produção acadêmica. Mesmo que a produção de pesquisas acadêmicas e de análises sobre as violências contra as mulheres rurais venha crescendo nos últimos anos, ainda não é suficiente para enfrentar o fenômeno. Para a revisão aqui apresentada utilizei as palavras-chave "violência contra mulheres" ou "violência de gênero" e "mulheres rurais". Embora esse recorte na busca tenha resultado em inúmeras pesquisas sobre violência ou sobre mulheres rurais, o que se descobriu é que na literatura os dois temas poucas vezes se interseccionam.

Indicar o pequeno número de estudos específicos sobre mulheres rurais e violência já é um dos resultados desta pesquisa. O tema ainda é pouco debatido. Na literatura encontrada, foi possível identificar que as mulheres rurais estão expostas às violências que as mulheres brasileiras sofrem no geral – considerando as condições de classe e raça – mas que a situação é agravada por suas condições de acesso à informação, de moradia, de vida e de trabalho.

Ainda de acordo com a literatura, a invisibilidade, o isolamento e a desinformação são grandes aliados da perpetuação da violência contra as mulheres rurais. Nesse sentido, é necessário que o governo e a sociedade conheçam as mulheres rurais brasileiras para que possam garantir a sua proteção de acordo com a realidade em que vivem. É necessário que saibam que não existe um único tipo de mulher rural no Brasil. As mulheres rurais são diversas, e cada categoria tem as suas necessidades e especificidades, portanto as políticas para as mulheres rurais devem ser pensadas e construídas a partir das suas realidades, dos seus conhecimentos e das suas experiências. O fenômeno da violência contra as mulheres rurais precisa ser pesquisado, mapeado, analisado para que possa ser incluído na agenda pública e, principalmente, para que sejam pensadas estratégias de prevenção, enfrentamento e acolhimento que respeitem as vidas dessas mulheres.

## 7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMARO, Marcia Caroline Portela; ANDRADE, Selma Maffei de; GARANHANI, Mara Lúcia. A violência sob o olhar de lideranças comunitárias de Londrina, Paraná, Brasil. **Saúde e Sociedade**, v. 19, p. 302-309, 2010. Disponível em: < <https://www.revistas.usp.br/sausoc/article/view/29648>>. Acesso em: 10 de dez. de 2018.

ARAÚJO, Maria de Fátima. Gênero e violência contra a mulher: o perigoso jogo de poder e dominação. **Psicol. Am. Lat.**, México, n. 14, out. 2008. Disponível em [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1870-350X2008000300012&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1870-350X2008000300012&lng=pt&nrm=iso) Acesso em: 06 de out. 2019.

ARBOIT J, COSTA MC, HIRT MC, PADOIN SMM, COLOMÉ ICS, SOARES JSF. Violência doméstica contra mulheres rurais: interfaces de gênero na concepção de agentes comunitários de saúde. **Ciênc Cuid Saúde**. 2015. Disponível em: <http://www.periodicos.uem.br/ojs/index.php/CiencCuidSaude/article/view/23650/pdf/365> Acesso em: 12 de out. de 2019.

BANDEIRA, Lourdes. Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. **Revista Sociedade e Estado** - Volume 29 Número 2 Maio/Agosto 2014. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-69922014000200008](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69922014000200008) Acesso em: 06 de out. de 2019.

BRASIL. Presidência da República. **Lei 11.340 de 07 de Agosto de 2006**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Diário Oficial da União. Disponível em: < <https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/95552/lei-maria-da-penha-lei-11340-06>>. Acesso em: 14 de set. de 2018.

BECKER, Howard S. **Truques da escrita**. Zahar, 2015.

BUENO, André Luis Machado; LOPES, Marta Julia Marques. Mulheres rurais e violências: leituras de uma realidade que flerta com a ficção. **Ambiente Soc**, São Paulo, v. 21, p. 1-22, 2018. Disponível em: < [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-753X2018000100308&lng=en&nrm=iso&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-753X2018000100308&lng=en&nrm=iso&tlng=pt)> Acesso em: 21 de abr. de 2019.

CAMPOS, Mariana de Lima. **Movimentos de mulheres do campo e políticas públicas**: uma análise do papel dos movimentos sociais em relação às iniciativas voltadas ao enfrentamento da violência contra as mulheres em Minas Gerais. 2017. 190 f. Dissertação (Mestrado em Administração Pública) - Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho, Fundação João Pinheiro, Belo Horizonte, 2017. Disponível em: <http://tede.fjp.mg.gov.br/handle/tede/395>. Acesso em: 22 de abr. de 2019.

CAMPOS, Mariana de Lima; Brasil, Flávia de Paula Duque. Movimentos de mulheres do campo e o Estado: um estudo sobre as políticas voltadas ao enfrentamento da violência contra a mulher na realidade rural. **Revista do Serviço Público**, v. 68, n. 3, p. 533-556, 2017. Disponível em: < <https://revista.enap.gov.br/index.php/RSP/article/view/2292>>. Acesso em 22 de abr. de 2019.

COSTA, Marta Cocco. **Violência contra mulheres rurais, agendas públicas municipais e práticas profissionais de saúde**: o visível e o invisível na inconsciência do óbvio. Tese de Doutorado. Porto

Alegre, RS: Universidade Federal do Rio Grande do Sul; 2012. Disponível em: < <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/49721>> Acesso em 15 de out. de 2018.

COSTA, Marta Cocco da; LOPES, Marta Julia Marques. MULHERES RURAIS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA: elementos da integralidade nas práticas de cuidado dos profissionais da saúde. **Revista da Escola de Enfermagem da USP**, v. 46, n. 5, 2012. Disponível em: < [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0080-62342012000500008&script=sci\\_arttext&tlng=es](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0080-62342012000500008&script=sci_arttext&tlng=es)>. Acesso em: 15 de out. de 2018.

COSTA, Marta; LOPES, Marta; SOARES, Joannie. Representações Sociais da Violência Contra as Mulheres Rurais: Desvelando sentidos em múltiplos olhares. **Revista da Escola de Enfermagem**. Vol. 48(2). Pp. 213220. USP, 2014. Disponível em: < [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_abstract&pid=S0080-62342014000200213&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S0080-62342014000200213&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt)> Acesso em 12 de out. de 2019.

COSTA, Marta Cocco da; LOPES, Marta Julia Marques; SOARES, Joannie dos Santos Fachinelli. Violência contra mulheres rurais: gênero e ações de saúde. **Esc. Anna Nery**, Rio de Janeiro, v. 19, n. 1, p. 162-168, 2015. Disponível em: < [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-81452015000100162&script=sci\\_abstract&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-81452015000100162&script=sci_abstract&tlng=pt)> Acesso em: 18 de out. de 2018.

COSTA, Marta Cocco da et al. Mulheres rurais e situações de violência: fatores que limitam o acesso e a acessibilidade à rede de atenção à saúde. **Rev. Gaúcha Enferm.**, Porto Alegre, v. 38, n. 2, e59553, 2017. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1983-14472017000200416](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1983-14472017000200416) Acesso em: 12 de out. de 2019.

DARON, Vanderléia L. P. **Um grito lilás**: cartografia da violência às mulheres do campo e da floresta. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2009. Disponível em: <<https://docplayer.com.br/11376310-Um-grito-lilas-cartografia-da-violencia-as-mulheres-do-campo-e-da-floresta.html>> Acesso em: 13 de out. de 2018.

DATASENADO. **Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher**. Junho de 2017. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/datasenado/publicacaodatasenado?id=augmenta-numero-de-mulheres-que-declaram-ter-sofrido-violencia> . Acesso em 17 de out. de 2018.

DEBERT, Guita Grin; GREGORI, Maria Filomena. Violência e gênero: novas propostas, velhos dilemas. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 23, n. 66, p. 165-185, 2008. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-69092008000100011&script=sci\\_abstract&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-69092008000100011&script=sci_abstract&tlng=pt) . Acesso em: 10 de out. de 2019.

DA COSTA, Cassiane; NARVAZ, Martha Giudice; CAMARGO, Kelly. **Violência de gênero em áreas rurais**: o caso de Santana do Livramento (RS). *Ciências Sociais Unisinos*, v. 54, n. 2, p. 229-239, 2018. Disponível em: [http://revistas.unisinos.br/index.php/ciencias\\_sociais/article/view/csu.2018.54.2.10](http://revistas.unisinos.br/index.php/ciencias_sociais/article/view/csu.2018.54.2.10) Acesso em 15 de out. de 2018.

DA SILVA, Alessandra Maria; SILVA, M. dos S; PINTO, US de C. Na Cidade e no Campo: a violência contra as mulheres do assentamento Zumbi dos Palmares (RJ). **Cadernos de Gênero e Diversidade**. Vol 02, N. 02, Jul. – Dez. 2016. ISSN 2525-6904. Disponível em: < <https://portalseer.ufba.br/index.php/cadgendiv/article/view/17701/13994>>. Acesso em: 25 de out. de 2019.

DE SEGURANÇA PÚBLICA, Anuário Brasileiro. **Fórum Brasileiro de Segurança Pública**, 2018.

EMBRAPA. Levantamento bibliográfico: gênero no meio rural. Curadoria Enap. **Coleção Mulheres e Políticas Públicas**, 2010.

FACCHINI, Regina; FERREIRA, Carolina Branco de Castro. Feminismos e violência de gênero no Brasil: apontamentos para o debate. **Ciência e Cultura**, v. 68, n. 3, p. 04-05, 2016. Disponível em: <[http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0009-67252016000300002](http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0009-67252016000300002)> Acesso em: 02 de dez. de 2018.

FRANCO, Maria Asenate Conceição. As “negas” dele: violência racial intragênero e marcas do Brasil Colônia em contextos rurais baianos no século XXI. In: **V Seminário Internacional Enlaçando Sexualidades 10 anos**, 2018. Disponível em: <[https://www.editorarealize.com.br/revistas/enlacando/trabalhos/TRABALHO\\_EV072\\_MD1\\_SA2\\_ID391\\_17062017211557.pdf](https://www.editorarealize.com.br/revistas/enlacando/trabalhos/TRABALHO_EV072_MD1_SA2_ID391_17062017211557.pdf)> Acesso em 12 de out. de 2019.

FRANCO, M. Asenate. Políticas públicas e violência de gênero:(não) materialização da lei 11.30/2006 em contextos rurais baiano. **PLAZA PÚBLICA. Revista de Trabajo Social**, n. 19, p. 52-61, 2019. Disponível em: <http://ojs2.fch.unicen.edu.ar:8080/ojs-3.1.0/index.php/plaza-publica/article/view/333> Acesso em: 12 de out. de 2019.

GARCÍA-MORENO, Claudia et al. WHO multi-country study on women’s health and domestic violence against women. **Geneva: World Health Organization**, v. 204, p. 1-18, 2005. Disponível em: <[https://www.researchgate.net/profile/Lori\\_Heise/publication/288482508\\_Associations\\_between\\_violence\\_by\\_intimate\\_partner\\_and\\_women's\\_sexual\\_and\\_reproductive\\_health/links/5742f6c008ae298602ee6572.pdf](https://www.researchgate.net/profile/Lori_Heise/publication/288482508_Associations_between_violence_by_intimate_partner_and_women's_sexual_and_reproductive_health/links/5742f6c008ae298602ee6572.pdf)>. Acesso em: 27 de out. de 2019.

GOMES, Rita de Cássia Maciazeki; TONELI, Maria Juracy; NOGUEIRA, Conceição. Mulheres em contextos rurais: um mapeamento sobre gênero e ruralidade. **Psicologia & Sociedade**, v. 28, n. 1, p. 115-124, 2016. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-71822016000100115&script=sci\\_abstract&tlng=es](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-71822016000100115&script=sci_abstract&tlng=es)>. Acesso em: 09 de out. de 2019.

GROSSI, Miriam Pillar. Novas/Velhas Violências contra a Mulher no Brasil. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, p. 473, jan. 1994. ISSN 1806-9584. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/16179>> Acesso em: 05 de out. de 2019.

GROSSI, Miriam Pillar; MINELLA, Luzinete Simões; LOSSO, Juliana Cavilha Mendes. **Gênero e violência: pesquisas acadêmicas brasileiras (1975-2005)**. Miriam Pillar Grossi, 2006. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/1410>. Acesso em: 12 de out. de 2019.

GROSSI, P.K ; VIEIRA, M. S ; GASPAROTTO, Geovana P. Direito das Mulheres Rurais a uma Vida sem Violências: Desafios para as Políticas Públicas. In: **X Seminário Internacional de Demandas Sociais e Políticas Públicas na Sociedade Contemporânea**, Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2013. Disponível em: <<http://repositorio.pucrs.br/dspace/handle/10923/9453>>. Acesso em: 15 de out. de 2018.

GROSSI, Patricia Krieger et al. O Enfrentamento da Violência contra a Mulher Rural: Desafios para as Políticas Públicas. **VII Jornada Internacional de Políticas Públicas-Para Além da Crise Global: experiências e antecipações concretas, Brasil**, 2015. Disponível em: <<http://repositorio.pucrs.br/dspace/handle/10923/9472>> Acesso em 15 de out. de 2018.

GROSSI, Patricia Krieger; COUTINHO, Ana Rita Costa. Violência contra a mulher do campo: desafios às políticas públicas. **Serviço Social em Revista**, v. 20, n. 1, p. 25-40. 2017 Disponível em: [www.uel.br](http://www.uel.br) Acesso em: 21 de abr. de 2019.

GUIMARAES, Maisa Campos; PEDROZA, Regina Lucia Sucupira. Violência contra a mulher: problematizando definições teóricas, filosóficas e jurídicas. **Psicol. Soc.**, Belo Horizonte, v. 27, n. 2, p. 256-266, Aug. 2015. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-71822015000200256](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822015000200256) Acesso em: 06 de out. de 2019.

HIRT, Maiara Carmosina et al . Representações sociais da violência contra mulheres rurais para um grupo de idosas. **Rev. Gaúcha Enferm.**, Porto Alegre , v. 38, n. 4, e68209, 2017. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1983-14472017000400420&script=sci\\_abstract&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1983-14472017000400420&script=sci_abstract&tlng=pt) Acesso em: 12 de out. de 2019.

IBGE. Censo Demográfico – 2010: **Características da população e dos domicílios**. Resultados do universo. Rio de Janeiro: IBGE, 2011. Disponível em: <https://censo2010.ibge.gov.br/sinopse/index.php?dados=13&uf=00> Acesso em: 17 de out. de 2018.

IMIG, Jacinta. **A violência e as políticas de proteção à mulher**: um estudo de caso no município de Anchieta, Santa Catarina. Dissertação de Mestrado Profissionalizante. Universidade Vale do Itajaí, 2005.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Marcha das Margaridas**: perfil socioeconômico e condições de vida das mulheres trabalhadoras do campo e da floresta. Rio de Janeiro: 2013. Disponível em: [http://transformatoriomargaridas.org.br/sistema/wpcontent/uploads/2015/02/1400768786wpdm\\_pesquisa-ipea-marcha-dasmargaridas.pdf](http://transformatoriomargaridas.org.br/sistema/wpcontent/uploads/2015/02/1400768786wpdm_pesquisa-ipea-marcha-dasmargaridas.pdf) Acesso em 02 de mar. de 2019.

KIPNIS, Beatriz Junqueira. **Mulheres em situação de violência em áreas rurais**. Tese de Doutorado. Escola de Administração de Empresas de São Paulo – Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2018. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/20487> Acesso em: 29 de out. de 2018.

LORENZONI, Carmen. Violência nas relações de gênero e classe: uma interpretação a partir das mulheres camponesas do Rio Grande do Sul. **Libertas**, v. 7, n. 1, 2007. Disponível em: < <https://periodicos.ufjf.br/index.php/libertas/article/view/18218>> Acesso em 21 de abr. de 2019.

LITTLE, Jo. **Understanding domestic violence in rural spaces**: A research agenda. Progress in Human Geography. Pp. 1-7, 2016.

PAULILO, Maria Ignez. **Mulheres rurais**: quadro décadas de diálogo. Florianópolis: EdUFSC, 2016.

QUIVY, R; CAMPENHOUDT, LV. **Manual de Investigação em Ciências Sociais**. 2a ed. Lisboa: Gradiva; 1998. Disponível em: [https://www.ufpe.br/documents/685425/0/fdr4\\_quivy.pdf/282b7293-ce35-4674-90ec-40a361773941](https://www.ufpe.br/documents/685425/0/fdr4_quivy.pdf/282b7293-ce35-4674-90ec-40a361773941) Acesso em: 29 de out. de 2018.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **Gênero, patriarcado, violência**. 2. ed. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2015.

SAMPAIO, R. O.; AQUINO, G. B. de. Perfil das mulheres vítimas de violência doméstica de uma cidade do interior da Zona da Mata Mineira. **Revista Científica da FAMINAS**, v.9, pág115-131, 2013. Disponível em: <http://periodicos.faminas.edu.br/index.php/RCFaminas/article/view/339> Acesso em: 14 de out. de 2018.



SANTOS, Cecília MacDowell; IZUMINO, Wânia Pasinato. Violência contra as mulheres e violência de gênero: notas sobre estudos feministas no Brasil. **Estudos Interdisciplinares de América Latina y el Caribe** (E.I.A.L.), v. 16, n. 1, 2005. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/337865511/SANTOS-Cecilia-Macdowell-IZUMINO-Wania-Pasinato-Violencia-Contra-as-Mulheres-e-Violencia-de-Genero-Notas-Sobre-Estudos-Feministas-No-Brasil> . Acesso em 12 de out. de 2019.

SANTOS, V.; CANDELORO, R. J. (2006). **Trabalhos acadêmicos: uma orientação para a pesquisa e normas técnicas**. Porto Alegre: AGE, 2006.

SARAIVA, Jeíza das Chagas; RODRIGUES, Ana Claudia. A violência contra as mulheres no estado de Pernambuco: Retrato de uma realidade. **Fazendo Gênero: Diásporas, diversidades, deslocamentos**, v. 9, 2010. Disponível em: <http://www.fazendogenero.ufsc.br/9/>. Acesso em: 12 de out. de 2019.

SCOTT, Parry; RODRIGUES, Ana Cláudia; SARAIVA, Jeiza. Onde mal se ouvem os gritos de socorro: notas sobre a violência contra a mulher em contextos rurais. In Scott, P; Cordeiro, R; Menezes, M. (Org.) **Gênero e Geração em Contextos Rurais**. Editora Mulheres. Ilha de Santa Catarina, 2010. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2012000200021> Acesso em: 18 de set. de 2018.

SCOTT, R. Parry. Duplamente atingidas: violência, mulheres e políticas do estado. **Revista ANTHROPOLOGICAS**, ano 16, volume 23(1): 2012. Disponível em: < <https://periodicos.ufpe.br/revistas/revistaanthropologicas/article/download/23750/19396> Acesso em: 12 de out. de 2019.

SCOTT, Parry et al. Redes de enfrentamento da violência contra mulheres no Sertão de Pernambuco. **Revista Estudos Feministas**, v. 24, n. 3, p. 851-870, 2016. Disponível em: < <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/46753>>. Acesso em: 10 de out. de 2019.

SILIPRANDI, Emma. **Mulheres e agroecologia: transformando o campo, as florestas e as pessoas**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2015.

VIEIRA JR., Antonio Otaviano. **A família na seara dos sentidos: domicílio e violência no Ceará (1780-1850)**. São Paulo, Universidade de São Paulo, Tese de Doutorado, 2002.

WASELFISZ, Julio. **Mapa da Violência 2015: Homicídios de Mulheres no Brasil**. Brasília: FLASCO BRASIL, 2015. Disponível em: [https://www.mapadaviolencia.org.br/mapa2015\\_mulheres.php](https://www.mapadaviolencia.org.br/mapa2015_mulheres.php) Acesso em: 15 de out. de 2018.

## ANEXO 1

### Lista dos textos utilizados para esta Revisão de Literatura

AMARO, Marcia Caroline Portela; ANDRADE, Selma Maffei de; GARANHANI, Mara Lúcia. A violência sob o olhar de lideranças comunitárias de Londrina, Paraná, Brasil. **Saúde e Sociedade**, v. 19, p. 302-309, 2010.

ARAÚJO, Maria de Fátima. Gênero e violência contra a mulher: o perigoso jogo de poder e dominação. **Psicol. Am. Lat.**, México, n. 14, out. 2008.

ARBOIT J, COSTA MC, HIRT MC, PADOIN SMM, COLOMÉ ICS, SOARES JSF. Violência doméstica contra mulheres rurais: interfaces de gênero na concepção de agentes comunitários de saúde. **Ciênc Cuid Saúde**. 2015.

BANDEIRA, Lourdes. Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. **Revista Sociedade e Estado** - Volume 29 Número 2 Maio/Agosto 2014.

BUENO, André Luis Machado; LOPES, Marta Julia Marques. Mulheres rurais e violências: leituras de uma realidade que flerta com a ficção. **Ambiente Soc**, São Paulo, v. 21, p. 1-22, 2018

CAMPOS, Mariana de Lima; Brasil, Flávia de Paula Duque. Movimentos de mulheres do campo e o Estado: um estudo sobre as políticas voltadas ao enfrentamento da violência contra a mulher na realidade rural. **Revista do Serviço Público**, v. 68, n. 3, p. 533-556, 2017.

COSTA, Marta; LOPES, Marta; SOARES, Joannie. Representações Sociais da Violência Contra as Mulheres Rurais: Desvelando sentidos em múltiplos olhares. **Revista da Escola de Enfermagem**. Vol. 48(2). Pp. 213220. USP, 2014.

COSTA, Marta Cocco da; LOPES, Marta Julia Marques; SOARES, Joannie dos Santos Fachinelli. Violência contra mulheres rurais: gênero e ações de saúde. **Esc. Anna Nery**, Rio de Janeiro, v. 19, n. 1, p. 162-168, 2015.

COSTA, Marta Cocco da et al. Mulheres rurais e situações de violência: fatores que limitam o acesso e a acessibilidade à rede de atenção à saúde. **Rev. Gaúcha Enferm.**, Porto Alegre, v. 38, n. 2, e59553, 2017 .

DARON, Vanderléia L. P. **Um grito lilás**: cartografia da violência às mulheres do campo e da floresta. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2009.

DE SEGURANÇA PÚBLICA, Anuário Brasileiro. **Fórum Brasileiro de Segurança Pública**, 2018.

DEBERT, Guita Grin; GREGORI, Maria Filomena. Violência e gênero: novas propostas, velhos dilemas. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 23, n. 66, p. 165-185, 2008.

DA COSTA, Cassiane; NARVAZ, Martha Giudice; CAMARGO, Kelly. Violência de gênero em áreas rurais: o caso de Santana do Livramento (RS). **Ciências Sociais Unisinos**, v. 54, n. 2, p. 229-239, 2018.

DA SILVA, Alessandra Maria; SILVA, M. dos S; PINTO, US de C. Na Cidade e no Campo: a violência contra as mulheres do assentamento Zumbi dos Palmares (RJ). **Cadernos de Gênero e Diversidade**. Vol 02, N. 02, Jul. – Dez. 2016. ISSN 2525-6904.

EMBRAPA. **Levantamento bibliográfico: gênero no meio rural**. Curadoria Enap. **Coleção Mulheres e Políticas Públicas**, 2010.

FRANCO, Maria Asenate Conceição. As “negas” dele: violência racial intragênero e marcas do Brasil Colônia em contextos rurais baianos no século XXI. In: **V Seminário Internacional Enlaçando Sexualidades 10 anos**, 2018.

GROSSI, Miriam Pillar. Novas/Velhas Violências contra a Mulher no Brasil. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, p. 473, jan. 1994. ISSN 1806-9584.

GROSSI, Miriam Pillar; MINELLA, Luzinete Simões; LOSSO, Juliana Cavilha Mendes. **Gênero e violência: pesquisas acadêmicas brasileiras (1975-2005)**. Miriam Pillar Grossi, 2006.

GROSSI, P.K ; VIEIRA, M. S ; GASPAROTTO, Geovana P. Direito das Mulheres Rurais a uma Vida sem Violências: Desafios para as Políticas Públicas. In: **X Seminário Internacional de Demandas Sociais e Políticas Públicas na Sociedade Contemporânea**, Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2013.

GROSSI, Patricia Krieger et al. O Enfrentamento da Violência contra a Mulher Rural: Desafios para as Políticas Públicas. **VII Jornada Internacional de Políticas Públicas-Para Além da Crise Global: experiências e antecipações concretas, Brasil**, 2015.

GROSSI, Patricia Krieger; COUTINHO, Ana Rita Costa. Violência contra a mulher do campo: desafios às políticas públicas. **Serviço Social em Revista**, v. 20, n. 1, p. 25-40. 2017.

HIRT, Maiara Carmosina et al . Representações sociais da violência contra mulheres rurais para um grupo de idosas. **Rev. Gaúcha Enferm.**, Porto Alegre , v. 38, n. 4, e68209, 2017.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Marcha das Margaridas: perfil socioeconômico e condições de vida das mulheres trabalhadoras do campo e da floresta**. Rio de Janeiro: 2013.

KIPNIS, Beatriz Junqueira. **Mulheres em situação de violência em áreas rurais**. Tese de Doutorado. Escola de Administração de Empresas de São Paulo – Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2018.

LORENZONI, Carmen. Violência nas relações de gênero e classe: uma interpretação a partir das mulheres camponesas do Rio Grande do Sul. **Libertas**, v. 7, n. 1, 2007.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **Gênero, patriarcado, violência**. 2. ed. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2015.

SAMPAIO, R. O.; AQUINO, G. B. de. Perfil das mulheres vítimas de violência doméstica de uma cidade do interior da Zona da Mata Mineira. **Revista Científica da FAMINAS**, v.9, pág115-131, 2013.

SANTOS, Cecília MacDowell; IZUMINO, Wânia Pasinato. Violência contra as mulheres e violência de gênero: notas sobre estudos feministas no Brasil. **Estudos Interdisciplinarios de América Latina y el Caribe (E.I.A.L.)**, v. 16, n. 1, 2005.

SARAIVA, Jeíza das Chagas; RODRIGUES, Ana Claudia. A violência contra as mulheres no estado de Pernambuco: Retrato de uma realidade. **Fazendo Gênero: Diásporas, diversidades, deslocamentos**, v. 9, 2010.

SCOTT, Parry; RODRIGUES, Ana Cláudia; SARAIVA, Jeiza. Onde mal se ouvem os gritos de socorro: notas sobre a violência contra a mulher em contextos rurais. In Scott, P; Cordeiro, R; Menezes, M. (Org.) **Gênero e Geração em Contextos Rurais**. Editora Mulheres. Ilha de Santa Catarina, 2010.

SCOTT, Parry et al. Redes de enfrentamento da violência contra mulheres no Sertão de Pernambuco. **Revista Estudos Feministas**, v. 24, n. 3, p. 851-870, 2016.

WASELFISZ, Julio. **Mapa da Violência 2015: Homicídios de Mulheres no Brasil**. Brasília: FLASCO BRASIL, 2015.

## Tabela de Classificação dos textos

### Estudos segundo o sexo dos autores

	n	%
Homem	5	12,82%
Mulher	34	87,18%
<b>N = 39</b>		

### Estudos segundo o formato de publicação

	n	%
Artigos em periódicos	19	61,29%
Artigos em anais de eventos	4	12,90%
Relatório de pesquisa	3	9,68%
Levantamento bibliográfico	2	6,45%
Cartografia	1	3,23%
Tese	1	3,23%
Capítulo de livro	1	3,23%
<b>N = 31</b>		

### Estudos segundo área de conhecimento

	n	%
Ciências da saúde	7	22,58%
Ciências humanas	16	51,61%
Ciências agrárias	1	3,23%
Gênero e/ou feminismos	7	22,58%
<b>N = 31</b>		

### Autoras com maior produção acadêmica

	n	%
Patrícia Grossi	3	9,68%
Marta Cocco da Costa	4	12,90%
<b>N = 31</b>		

## ANEXO 2

### Levantamento Bibliográfico Violência contra Mulheres Rurais

#### 2006

GROSSI, Miriam Pillar; MINELLA, Luzinete Simões; LOSSO, Juliana Cavilha Mendes. **Gênero e violência: pesquisas acadêmicas brasileiras (1975-2005)**. Miriam Pillar Grossi, 2006. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/1410>.

#### 2007

LORENZONI, Carmen. Violência nas relações de gênero e classe: uma interpretação a partir das mulheres camponesas do Rio Grande do Sul. **Libertas**, v. 7, n. 1, 2007. Disponível em: <<https://periodicos.ufjf.br/index.php/libertas/article/view/18218>>

O fio condutor deste trabalho é o tema da violência contra a mulher camponesa, tendo, como pano de fundo, os elementos geradores da violência no contexto das relações de gênero e classe no campo, dados de uma pesquisa qualitativa dentro do limite geográfico do Rio grande do sul. O enfoque se dá a partir da perspectiva teórico metodológica da pesquisa histórico dialética, qualitativa e feminista enquanto categorias que ajudam na identificação e análise tanto das relações macro estruturais como das relações entre homens e mulheres. As obras de Helieth Saffioti, Ivone Gebara, Suely s. Almeida, Iara Bongiovani, foram os principais referenciais teóricos deste trabalho. A tensa relação gênero/classe traz para o contexto deste trabalho as perguntas: quais as faces da violência que sofrem as mulheres camponesas? Quais as razões de seu silêncio?

**Palavras-chave:** gênero e classe, violência, mulheres camponesas

SCHRAIBER, Lilia Blima et al. Prevalência da violência contra a mulher por parceiro íntimo em regiões do Brasil. **Rev. Saúde Pública**, São Paulo , v. 41, n. 5, p. 797-807, Oct. 2007. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0034-89102007000500014&script=sci\\_abstract&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0034-89102007000500014&script=sci_abstract&tlng=pt)

**Resumo:** objetivo: Analisar os resultados do WHO Multi-country Study on Women's Health and Domestic Violence sobre a prevalência da violência contra mulheres por parceiros íntimos encontrada no Brasil. Métodos: Estudo transversal integrante do WHO Multi-country Study on Women's Health and Domestic Violence against women, realizado em dez países, entre 2000-2003. Em todos os locais foi utilizado questionário estruturado padronizado, construído para o estudo. Para conhecer contrastes internos a cada país, a maior cidade e uma região rural foram investigadas, sempre que factível. Foi selecionada amostra representativa da cidade de São Paulo e de 15 municípios da Zona da Mata de Pernambuco constituída por mulheres de 15 a 49 anos de idade. Foram incluídas 940 mulheres de São Paulo e 1.188 de Pernambuco, que tiveram parceria afetivo-sexual alguma vez na vida. A violência foi classifi cada nos tipos psicológica, física e sexual, sendo analisadas suas sobreposições, recorrência dos episódios, gravidade e época de ocorrência. Resultados: Mulheres de São Paulo e Pernambuco relataram, respectivamente, ao menos uma vez na vida: violência psicológica (N=383; 41,8% e N=580; 48,9%), física (266; 27,2% e 401; 33,7%); sexual (95; 10,1% e 170; 14,3%). Houve sobreposição dos tipos de violência, que parece associada às formas mais graves de violência. A maior taxa da forma exclusiva foi, para São Paulo e Pernambuco, a da violência psicológica (N=164; 17,5% e N=206; 17,3%) e a menor da violência sexual (N=2;0,2% e 12; 1,0%) Conclusões: Os resultados mostram a violência como um fenômeno de alta frequência. Os achados reiteram estudos

internacionais anteriores quanto à grande magnitude e superposições das violências por parceiro íntimo.

**Descritores:** Mulheres maltratadas. Violência contra a mulher. Maus-tratos conjugais. Violência doméstica. Estudos transversais.

## 2009

DARON, Vanderléia L. P. **Um grito lilás: cartografia da violência às mulheres do campo e da floresta**. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2009. Disponível em: <<https://docplayer.com.br/11376310-Um-grito-lilas-cartografia-da-violencia-as-mulheres-do-campo-e-da-floresta.html>>

O grito e as vozes das mulheres do campo e da floresta organizadas vêm exigindo por meio de lutas, caravanas e marchas, políticas públicas para o enfrentamento e o fim da violência, cuja expressão se deu na Marcha das Margaridas, na criação do Fórum Nacional de Enfrentamento à violência contra as mulheres do campo e da floresta e no lançamento da campanha mundial da Via Campesina pelo fim da violência contra as mulheres camponesas. Assim, este ensaio, resultado de uma das ações propostas pelo Fórum e assumida pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM/PR) constitui um instrumento para as mulheres avançarem na elevação da expressão de liberdade e se associa às políticas para as mulheres na reversão de exclusões, submetimentos e violações do feminino. As marcas da violência no corpo, na subjetividade e na circulação das mulheres do campo e da floresta precisam ser revertidas em voz e outra (ou nova) força de vida. Assim, precisamos constituir um conjunto de recursos de procura de dados e de análises para remexer no silêncio. Nossa militância e envolvimento político com os movimentos de mulheres do campo e da floresta contribuíram com a preocupação por um trabalho sério, de caráter cientificamente disciplinado e respeitoso das vivências pessoais e as convivências com as mulheres que vivem e trabalham no campo ou na floresta.

## 2010

AMARO, Marcia Caroline Portela; ANDRADE, Selma Maffei de; GARANHANI, Mara Lúcia. A violência sob o olhar de lideranças comunitárias de Londrina, Paraná, Brasil. **Saúde e Sociedade**, v. 19, p. 302-309, 2010. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/sausoc/article/view/29648>>.

**Resumo:** Estudos têm mostrado que a mobilização popular é importante para se combater a violência. Este trabalho identificou a visão que lideranças comunitárias de duas regiões da periferia da cidade de LondrinaPR, com diferentes níveis de mobilização popular, têm sobre esse fenômeno. A abordagem utilizada foi a de pesquisa qualitativa, com técnica de análise de conteúdo. Foram realizadas entrevistas com lideranças identificadas a partir do processo “bola de neve”, até a saturação das respostas. Os resultados mostraram que a visão das lideranças é perpassada por mecanismos de negação e naturalização da violência, que é sempre algo vindo do “outro” ou de um contexto externo. Houve forte convergência em torno da delinquência em ambas as comunidades, sendo o tráfico de drogas seu principal pano de fundo. As violências estrutural e cultural foram mais destacadas pelas lideranças da comunidade mais mobilizada. A violência institucional destacou-se na visão das duas comunidades, mas principalmente na da mais mobilizada. Estes resultados apontam que as lideranças da comunidade mais mobilizada conseguem ter uma análise mais abrangente do seu contexto social e da complexidade do problema.

**Palavras-chave:** Violência; Participação comunitária; Pesquisa qualitativa; Liderança; Problemas sociais.

SANTOS, Giselle; GOMES, Fernanda; CORDEIRO, Rosineide. Entre o rural e o urbano: (im)possibilidades de enfrentamento a situações de violência para mulheres rurais do sertão de

Pernambuco. **Fazendo Gênero: Diásporas, diversidades, deslocamentos**, v. 9, 2010. Disponível em:  
[http://www.fazendogenero.ufsc.br/9/resources/anais/1278258756\\_ARQUIVO\\_Entreoruraleurbano-autoras\\_Nanes\\_Sardelich\\_Cordeiro\\_Trabalhocompleto.pdf](http://www.fazendogenero.ufsc.br/9/resources/anais/1278258756_ARQUIVO_Entreoruraleurbano-autoras_Nanes_Sardelich_Cordeiro_Trabalhocompleto.pdf).

SARAIVA, Jeíza das Chagas; RODRIGUES, Ana Claudia. A violência contra as mulheres no estado de Pernambuco: Retrato de uma realidade. **Fazendo Gênero: Diásporas, diversidades, deslocamentos**, v. 9, 2010. Disponível em: <http://www.fazendogenero.ufsc.br/9/>.  
O objetivo deste trabalho é analisar a violência contra a mulher nos mais variados contextos. Apresentar reflexões sobre as mudanças e ampliação da rede institucional de apoio para as mulheres em situação de violência, com o surgimento de novos órgãos e políticas públicas para este fim. Voltando o foco para o estado de Pernambuco.

SCOTT, Parry; RODRIGUES, Ana Cláudia; SARAIVA, Jeiza. Onde mal se ouvem os gritos de socorro: notas sobre a violência contra a mulher em contextos rurais. In Scott, P; Cordeiro, R; Menezes, M. (Org.) **Gênero e Geração em Contextos Rurais**. Editora Mulheres. Ilha de Santa Catarina, 2010. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2012000200021>

O objetivo deste artigo é analisar a violência contra a mulher em contextos rurais intersectando as temáticas de gênero, violência, ruralidade e geração com atenção especial para o estado de Pernambuco. Através duma escolha de pesquisas, ações de organizações, movimentos sociais e programas governamentais recentes que dão alguma atenção a áreas rurais, este artigo procura identificar o que já vem sendo observado sobre a ocorrência e o combate desta violência; pretende descobrir lacunas e propor ações que sugiram como lidar com a violência contra a mulher em contextos rurais plurais. Mesmo que o recorte dado aqui, a priori, esteja voltado para o contexto pernambucano (Estado com alto índice de violência contra as mulheres), aproveitar-se-ão as oportunidades para comentar como algumas questões podem ser estendidas para o contexto rural brasileiro em geral.

## 2011

BARBOSA, Carla Adriana da Silva. Violência conjugal e relações de gênero na fronteira sul do Brasil (RS, 1889-1930) DOI 10.5216/o.v11i1.14138. **OP SIS**, Catalão. v. 11, n. 1, p. 98-110, 2 set. 2011. Disponível em: < <https://www.revistas.ufg.br/Opsis/article/view/14138>>

**Resumo:** O presente artigo objetiva definir uma perspectiva de estudo sobre a violência de gênero na região da Campanha do Rio Grande do Sul, especialmente no âmbito das relações conjugais e de amasiamento. Para tanto, faremos uma revisão dos conceitos a serem abordados e da bibliografia sobre os temas relevantes. Passaremos então a uma reflexão crítica destes ao analisarmos a violência na conjugalidade e sociedade gaúcha da Primeira República.

**Palavras-Chave:** Gênero. Violência. Rio Grande do Sul, 1889-1930.

## 2012

COSTA, Marta Cocco. **Violência contra mulheres rurais, agendas públicas municipais e práticas profissionais de saúde:** o visível e o invisível na inconsciência do óbvio. Tese de Doutorado. Porto Alegre, RS: Universidade Federal do Rio Grande do Sul; 2012. Disponível em: < <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/49721>>

**Palavras-chave:** Atenção Primária à Saúde; Violência contra a Mulher; Saúde da População Rural; Profissionais de Saúde; Gestor de Saúde.



COSTA, Marta Cocco da; LOPES, Marta Julia Marques. MULHERES RURAIS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA: elementos da integralidade nas práticas de cuidado dos profissionais da saúde. **Revista da Escola de Enfermagem da USP**, v. 46, n. 5, 2012. Disponível em: < [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0080-62342012000500008&script=sci\\_arttext&tlng=es](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0080-62342012000500008&script=sci_arttext&tlng=es)>.

**Resumo:** O presente artigo trata de estudo qualitativo que buscou conhecer e analisar práticas de cuidado de profissionais de saúde a mulheres rurais vítimas de violência, na perspectiva da atenção integral, em municípios da Metade Sul, RS. Participaram da pesquisa, profissionais e trabalhadores dos serviços de saúde, que atuam em áreas rurais. As informações foram geradas por meio de entrevista e analisadas pela modalidade temática. Apontam-se como elementos de cuidados às usuárias rurais em situações de violência não só os dispositivos relacionais – acolhimento, vínculo e diálogo – como também a construção de ações coletivas por meio de atividades grupais, reconhecidas como potencializadoras da promoção da saúde e do empoderamento individual e coletivo na dimensão dos eventos violentos. Constatou-se que nas práticas de cuidado dos profissionais há um direcionamento para a inclusão das usuárias rurais como protagonista do cuidado, estabelecendo uma relação entre trabalhador-usuária para a produção da integralidade.

**Descritores:** Violência contra a mulher. Atenção Primária a Saúde. Saúde da população rural. Assistência integral à saúde. Cuidados de enfermagem.

JUNIOR, Antonio Otaviano Vieira. FAMÍLIA, VIOLÊNCIA E GÊNERO: COTIDIANO FAMILIAR NO CEARÁ (1780-1850). **Projeto História: Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados de História**, v. 45, 2012. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/revph/article/view/15009>.

**Resumo:** No Sertão da pecuária no nordeste do Brasil, entre secas e pólvora, a família se constituía enquanto elemento fundamental das relações sociais. É dessa família, gestada mais especificamente na capitania do Seara-Grande (e posterior província do Ceará), que as linhas a seguir procurarão deixar emergir significados de cotidianos entrecortados por tensões de gênero e violência.

**Palavras-chave:** Família, gênero, violência, Ceará.

SCOTT, R. Parry. Duplamente atingidas: violência, mulheres e políticas do estado numa grande barragem no Nordeste. **Revista ANTHROPOLÓGICAS**, ano 16, volume 23(1): 2012. Disponível em: < <https://periodicos.ufpe.br/revistas/revistaanthropologicas/article/download/23750/19396> >

**Resumo:** A construção de barragens pelo Estado atinge cidadãos em muitas regiões do Brasil, modificando as condições de vida das mulheres. Lamentavelmente, a falta de informações sobre a violência contra mulheres e o tratamento delas pela segurança pública nestas regiões é grande. Perguntar-se quais as coordenadas para descrever e analisar o tratamento dado à violência contra mulheres no campo e na cidade em municípios atingidos no entorno do lago de Itaparica no Sertão nordestino implica em compreender processos sociais associados a projetos de desenvolvimento do estado, bem como processos sociais associados às relações de gênero da forma que se configuram no cotidiano para as mulheres. A partir de uma oficina sobre violência de gênero, aqui se relatam os resultados de um diálogo entre o Polo Sindical do Submédio São Francisco e os integrantes do grupo de estudos FAGES (os representantes dos trabalhadores rurais e um grupo de pesquisa universitário da Universidade Federal de Pernambuco), se identificam os anseios de conhecimento sobre violência e se delinea uma maneira de responder a eles.

**Palavras-chave:** Mulher, Violência, Políticas Públicas, Barragem.

## **2013**

BONFIM, Elisiane Gomes; COSTA, Marta Cocco da; LOPES, Marta Julia Marques. Vulnerabilidade das mulheres à violência e danos à saúde na perspectiva dos movimentos sociais rurais. Athenea

digital: revista de pensamiento y investigación social. Barcelona. Vol. 13, n. 2 (jul. 2013), p. 193-205, 2013.

**Resumo:** Esse é um texto reflexivo em que se analisam as situações de vulnerabilidade à violência e danos à saúde na perspectiva de mulheres em cenários rurais. Constata-se que mesmo com a participação nos movimentos sociais rurais e na luta por melhores condições de trabalho, as mulheres apresentam maior vulnerabilidade social no meio rural, expressa pela desigualdade de acesso aos serviços estatais públicos e ao mercado de trabalho e a posse da terra, que se reflete em desigualdades nas condições de saúde. Observou-se que as mulheres estiveram expostas a diferentes vulnerabilidades e à violência, resultando em assassinatos e em outras situações de comprometimento da saúde as quais refletem as iniquidades de gênero, raça e classe. Evidenciou-se que muita necessita ser modificado para que as hierarquias de gênero sejam reduzidas no Brasil. Nesse sentido, constata-se que tanto no âmbito do Estado, quanto no âmbito da Academia essa é uma temática que ainda precisa ser desenvolvida e contextualizada, objetivando a estruturação de Políticas Públicas.

**Palabras clave:** Saúde da Mulher. Trabalhadoras Rurais. Vulnerabilidade.

GROSSI, P.K ; VIEIRA, M. S ; GASPAROTTO, Geovana P. Direito das Mulheres Rurais a uma Vida sem Violências: Desafios para as Políticas Públicas. In: **X Seminário Internacional de Demandas Sociais e Políticas Públicas na Sociedade Contemporânea**, Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2013. Disponível em: < <http://repositorio.pucrs.br/dspace/handle/10923/9453>>.

**Resumo:** A violência contra a mulher é um fenômeno universal que independe de raça, etnia, idade, religião e territorialidade. Algumas mulheres são mais vulneráveis do que outras a situações de violência por terem menos acesso à rede de proteção social. Este artigo procura dar visibilidade às múltiplas expressões de violência vivenciadas pelas mulheres rurais a partir da perspectiva de coordenadoras de políticas públicas para mulheres, profissionais da rede de atendimento à mulher, lideranças camponesas e das próprias mulheres rurais que usaram a rede de proteção social no Rio Grande do Sul. As entrevistas foram gravadas e os dados submetidos à análise de conteúdo de Bardin. Entre os fatores identificados na nossa pesquisa que contribuem para a invisibilidade da violência contra a mulher rural estão o medo, a dependência econômica do agressor, a distância dos locais para efetivação da denúncia, falta de apoio familiar e ausência de políticas públicas, entre outros.

**Palavras-chaves:** Mulheres Rurais; Políticas Públicas; Violência.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Marcha das Margaridas:** perfil socioeconômico e condições de vida das mulheres trabalhadoras do campo e da floresta. Rio de Janeiro: 2013. Disponível em:

[http://transformatoriomargaridas.org.br/sistema/wpcontent/uploads/2015/02/1400768786wpdm\\_pesquisa-ipea-marcha-dasmargaridas.pdf](http://transformatoriomargaridas.org.br/sistema/wpcontent/uploads/2015/02/1400768786wpdm_pesquisa-ipea-marcha-dasmargaridas.pdf)

Este relatório apresenta os principais dados coletados na Pesquisa Perfil socioeconômico e condições de vida das mulheres trabalhadoras do campo e da floresta, realizada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) durante a Marcha das Margaridas de 2011. A divulgação deste trabalho atende a uma previsão contida no Acordo Técnico celebrado entre as coordenações de Desenvolvimento Rural e de Igualdade de Gênero, do Ipea, e a Coordenação da Comissão Nacional de Mulheres Trabalhadoras Rurais da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG). Em dezembro de 2012, foi publicada a primeira versão deste relatório, em caráter preliminar. Esta versão atualiza e completa os indicadores apresentados anteriormente, ampliando – em especial – as análises sobre trabalho, renda, participação social e violência.

MARQUES, R. Como faz uma região com as ideias de atraso, violência e vitimização: gênero, agência e trânsito de mulheres no Cariri contemporâneo. **Revista Temas Contemporâneos em Sociologia**, Fortaleza, v.4, 2013. Disponível em: [https://www.academia.edu/13445576/Como\\_se\\_faz\\_uma\\_regi%C3%A3o\\_com\\_as\\_ideias\\_de\\_atraso](https://www.academia.edu/13445576/Como_se_faz_uma_regi%C3%A3o_com_as_ideias_de_atraso)

[o viol%C3%Aancia e vitimiza%C3%A7%C3%A3o G%C3%AAnero ag%C3%Aancia e tr%C3%A2nsito de mulheres no Cariri contempor%C3%A2neo.](#)

O presente artigo tem como objetivo mostrar como conceitos aparentemente naturais, tais como “mulher” e “Cariri”, são significados socialmente, possibilitando um deslocamento específico de imagens e conteúdos, uma comunicação restrita e constituição de sentidos e ações “territorializadas”... Aqui, acompanharemos como os jornais O Povo, Diário do Nordeste e Folha de São Paulo conferem estofo às noções de “mulher”, “mulher rural” e “Cariri” a partir de uma romantização e vitimização da mulher nas relações de gênero.

PAZ, P. O. **Violência física e homicídios em mulheres rurais: vulnerabilidade de gênero e iniquidades sociais.** 2013. 115 f. Dissertação (Mestrado em enfermagem) - Escola de Enfermagem, Universidade Federal do Rio grande do Sul, Porto Alegre, 2013. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/75979>.

**Resumo:** Este estudo aborda as lesões corporais e os homicídios em mulheres rurais em oito municípios da metade sul do Rio Grande do Sul no período de 2006 a 2010. O objetivo geral é descrever e analisar o perfil epidemiológico e sócio demográfico dos crimes de lesão corporal e homicídios em mulheres rurais e reconstruir as histórias e as circunstâncias das mortes na perspectiva das vulnerabilidades de gênero, nos municípios da metade sul do Rio Grande do Sul, no período de 2006 a 2010. Trata-se de um estudo epidemiológico descritivo com abordagem quanti-qualitativa realizado por meio da análise documental dos boletins de ocorrência de homicídios e lesões corporais com vítimas mulheres rurais no período de 2006 a 2010, arquivados do Departamento de Estatística Criminal da Secretaria da Segurança Pública do Rio Grande do Sul. Nas denúncias de lesões corporais apontam que as mulheres rurais que sofrem mais agressão física são mulheres casadas, na faixa etária de 30 a 39 anos, baixo nível de escolaridade, o local de ocorrência das agressões, na maior parte, é no domicílio da vítima, sendo o agressor, na maioria das vezes, o próprio marido, companheiro, ou namorado. Os cinco homicídios ocorridos foram processados por meio da análise de conteúdo de entrevistas semiestruturadas com os familiares das vítimas, originando três temáticas: Vulnerabilidades de gênero ao homicídio abordando as narrativas de morte, apontando as suscetibilidades de cada vítima ao evento de morte, em que incluem o isolamento social, ciúme e cerceamento, a luta corporal entre homens, assalto a mão armada, estupro e consumo abusivo de álcool; Circunstâncias dos homicídios: o que evidenciam? apresenta o contexto social que culminou com o homicídio e as trajetórias de vida das vítimas antes do evento de morte; Redes de apoio, serviços e acesso à saúde aborda as estruturas de ajuda disponíveis às mulheres rurais no enfrentamento da violência e as dificuldades da gestão local no atendimento e planejamento de ações para a população rural. Conclui-se pela necessidade de conhecer o contexto das realidades rurais para a constituição de redes de apoio, planejando a execução de atividades ao atendimento adequado às demandas das mulheres rurais, requer investimentos quanto à descentralização dos serviços públicos para a área rural e a reorganização da agenda e do modelo de gestão, planejando e executando ações específicas adaptadas a responder a diversidade das situações.

**Palavras-chave:** Violência contra a Mulher, Gênero e Saúde, Saúde da População Rural, Homicídio, Vulnerabilidade em Saúde, Apoio Social.

SAMPAIO, R. O.; AQUINO, G. B. de. Perfil das mulheres vítimas de violência doméstica de uma cidade do interior da Zona da Mata Mineira. **Revista Científica da FAMINAS**, v.9, pág115-131, 2013. Disponível em: <http://periodicos.faminas.edu.br/index.php/RCFaminas/article/view/339>

O presente estudo baseou-se em pesquisa descritiva, a partir de análise documental de casos de mulheres vítimas de violência doméstica, atendidas num CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), localizado na Zona da Mata Mineira. Os textos foram submetidos à Análise do Discurso, a partir das seguintes categorias: organização familiar, uso de substâncias psicoativas por membros da família, fator socioeconômico, tipos de violência, não permanência no serviço. Os resultados apontam para um perfil das mulheres vítimas de violência doméstica semelhantes aos encontrados em diversos estudos realizados no Brasil.

**Palavras-chave:** violência doméstica, mulher, políticas públicas.

TIMM, Fernanda Maria. **Violência familiar no meio rural de São Lourenço do Sul e políticas públicas de enfrentamento.** Trabalho de Conclusão de Curso – Graduação Tecnológica em Desenvolvimento Rural, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2013. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/87471>.

**Resumo:** Neste estudo abordou-se a questão da violência contra mulheres no meio rural de São Lourenço do Sul. O objetivo geral incluiu estudar índices de registros de ocorrências de agressão, especificamente de lesão corporal em mulheres que vivem no meio rural, no período compreendido entre os anos de 2006 a 2012. O foco da pesquisa foi voltado para o tema da violência familiar, além da análise e reflexão dos resultados relacionando-os com políticas públicas existentes e instituídas após a promulgação da Lei Maria da Penha, lei de nº 11.340 no ano de 2006. A metodologia utilizada foi de cunho qualitativo e quantitativo, uma vez que realizou-se a coleta de dados e a leitura de bibliografias relacionadas ao tema. Com os resultados foi possível observar a diminuição dos casos oficiais de violência nos lares rurais do local de estudo.

**Palavras-chave:** Violência contra mulher, meio rural, políticas públicas de enfrentamento

## 2014

CARISSIMI, Fabrícia Santina de Oliveira. **Violências contra as mulheres do campo:(des) caminhos nas trajetórias de lutas e de vidas.** Dissertação de Mestrado. 2014. Disponível em: <https://repositorio.ufms.br:8443/jspui/handle/123456789/2383>

**Resumo:** As violências contra as mulheres têm sido “objeto” de pesquisa em vários domínios do saber, o que demonstra a amplitude e a complexidade dessa problemática na sociedade brasileira. Para as mulheres do campo, que vivem em diferentes contextos rurais, como, Acampamentos, Assentamentos, Quilombos e outros, é uma realidade pouco explorada pelos/as pesquisadores/as. Diante disso, esta investigação tem por objetivo estudar o fenômeno das violências contra as mulheres nos espaços rurais para, assim, refletir sobre as relações de gênero, além de discutir sobre as políticas públicas direcionadas a esse grupo social, bem como a participação dos movimentos sociais no contexto de efetivação de estratégias ante as situações de violências no campo, considerando suas especificidades e particularidades. O recorte temporal delimitado situa-se entre os anos 2006 e 2012, caracterizando o que se denomina como História do Tempo Presente, partindo de uma realidade social: o Assentamento Geraldo Garcia, localizado, no município de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul. As análises de abordagem quantitativa e qualitativa centraram-se na perspectiva de gênero, do patriarcado e feminista, com a utilização de diferentes técnicas e fontes de pesquisa, quais sejam: a observação participante, aspectos inerentes à etnografia; as fontes escritas mediante os documentos governamentais e os documentos administrativos institucionais, com destaque para os registros policiais ou boletins de ocorrências (BO), lançados no Sistema Integrado de Gerenciamento Operacional (SIGO), da Polícia Militar e Civil do Estado de Mato Grosso Sul; e as fontes orais com a realização de entrevistas temáticas, pautadas na Metodologia da História Oral. As violências podem ocorrer tanto nos espaços públicos quanto na vida privada, doméstica e familiar, cuja natureza também é indicadora de múltiplas expressões, de ordem física, psicológica, sexual, que envolve negligência, abandono ou privação de cuidados. Traz, então, consequências em todos os âmbitos da vida social, tanto em níveis individuais quanto coletivos. As violências contra as mulheres estão ligadas a aspectos históricos, sociais e culturais e são, por vezes, invisibilizadas e naturalizadas. Para as mulheres do campo, coibir e/ou romper com situações de violências é um processo complexo, diante de vulnerabilidades desses espaços sociais, expressos, sobretudo, pelo alcance limitado de políticas públicas, e de outros mecanismos e estratégias frágeis, como as oriundas dos movimentos sociais. Contudo, registramos elementos cotidianos de busca por autonomia, empoderamento e resistências. As mulheres, paulatinamente, vivenciam experiências questionadoras da ordem

patriarcal, de hierarquias de gênero e poderes, protestam contra as violências e desejam conquistar qualidade de vida e construir novas relações com equidade de gênero.

**Palavras-chave:** Mulheres; Violências; Assentamentos.

COSTA, Marta; LOPES, Marta; SOARES, Joannie. Representações Sociais da Violência Contra as Mulheres Rurais: Desvelando sentidos em múltiplos olhares. **Revista da Escola de Enfermagem**. Vol. 48(2). Pp. 213220. USP, 2014. Disponível em: <  
[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_abstract&pid=S0080-62342014000200213&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S0080-62342014000200213&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt)>

**Resumo:** Analisam-se as representações sociais da violência contra as mulheres na perspectiva de gestores municipais, profissionais e trabalhadores da saúde em cenários rurais da metade sul do Rio Grande do Sul. O estudo tem abordagem qualitativa e agrega a perspectiva teórico-metodológica das Representações Sociais. Os dados foram gerados por meio do método associativo, com questão-estímulo de evocações de palavras e expressões. A análise da associação de palavras foi realizada com o auxílio do software EVOC, considerando a frequência e a ordem da associação aos termos indutores. Os participantes reconhecem a violência contra as mulheres como destino de gênero que induz a consentimento, resignação, culpa e medo, e resulta em naturalização e banalização do fenômeno social. Ressalta-se a necessidade de produzir rupturas nas formas instituídas e tradicionais de cuidado em saúde, nas visões conservadoras e estereotipadas da violência, favorecendo o acesso a serviços acolhedores e evitando a reprodução de iniquidades de gênero.

**Descritores:** Atenção Primária à Saúde. Violência contra a mulher. População rural. Pessoal de saúde. Gestor de saúde. Relações profissional-paciente.

GROSSI, Patrícia Krieger et al. A rede de atendimento à mulher em situação de violência no meio rural: desafios para a intervenção profissional. **Anais do II Seminário Regional Políticas Públicas, Intersetorialidade e Família: formação e intervenção profissional**, p. 1-12, 2014. Disponível em: <http://repositorio.pucrs.br/dspace/handle/10923/8150>

**Resumo:** Este artigo tem por objetivo identificar as múltiplas expressões de violência contra a mulher na zona rural e verificar de que forma a rede de atendimento à mulher está estruturada para este enfrentamento, a partir da perspectiva dos gestores(as), profissionais da rede de atendimento e mulheres rurais em situação de violência. Foram realizadas entrevistas semiestruturadas com profissionais, gestores e grupos focais com as mulheres sobre os limites, as possibilidades da rede de atendimento e os desafios profissionais encontrados frente às demandas do meio rural. Os dados foram analisados com base em Bardin (1977). Os resultados apontam para lacunas na articulação da rede de atendimento à mulher no meio rural, a falta de capacitação profissional e o não acesso às informações, o que dificulta a busca pela garantia dos direitos por parte das mulheres. Além disso, a cultura patriarcal e sexista contribui para a permanência das mulheres em situação de violência.

**Palavras-chave:** Violência contra a mulher rural. Rede de atendimento à mulher. Intervenção profissional.

## **2015**

ARBOIT, Jaqueline. **Violência doméstica contra mulheres rurais:** práticas de cuidados desenvolvidas por agentes comunitários de saúde. Trabalho de Conclusão de Curso – Especialização em Gestão de Organização Pública em Saúde. Universidade Federal de Santa Maria, Palmeira das Missões, 2015.

**Descritores:** violência doméstica, agentes comunitários de saúde, população rural

ARBOIT J, COSTA MC, HIRT MC, PADOIN SMM, COLOMÉ ICS, SOARES JSF. Violência doméstica contra mulheres rurais: interfaces de gênero na concepção de agentes comunitários de

**Resumo:** Buscou-se analisar as concepções de violência doméstica contra mulheres rurais na expressão de Agentes Comunitários de Saúde em dois municípios da região Noroeste do Rio Grande do Sul. Estudo exploratório descritivo, com abordagem qualitativa e produção dos dados por meio de Grupo Focal e de entrevistas semiestruturadas, no período de julho a agosto de 2013. Os participantes do estudo foram treze Agentes Comunitários de Saúde que desenvolvem suas atividades em áreas rurais desses municípios. A análise dos dados foi realizada mediante a Análise de Conteúdo Temática. Os resultados apontaram que as mulheres que residem no meio rural estão permanentemente sujeitas a diversas formas de violência doméstica, como agressão física e psicológica, sobrecarga de trabalho e privação da liberdade. Considera-se que o Agente Comunitário de Saúde, com o auxílio de outros profissionais da equipe de saúde, possui possibilidades de buscar alternativas de transformação das situações de violência vivenciadas pelas mulheres nesse contexto.

**Palavras-chave:** Violência Contra a Mulher. Violência Doméstica. Agentes Comunitários de Saúde.

BARBOSA, Carla Adriana da Silva. "**José casou com Maroca e Antônio casou-se com Fina**": relações de gênero e violência e afetivo-sexual no Sul do Brasil (RS, 1889-1930). Tese de Doutorado em História. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2015. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/142927>.

**Resumo:** O enfoque desta pesquisa são as relações afetivo-sexuais na região da Fronteira do Rio Grande do Sul no período republicano (1889-1930); território amplamente identificado no imaginário popular com a violência, imagem esta que foi objeto de pesquisa de diversas obras de nossa historiografia. Entretanto, pouco destes estudos se valeram das reflexões sobre este tema e suas ligações com as identidades de gênero. Esta opção temática deve-se pela longevidade das práticas de vivência entre homens e mulheres unidos por laços afetivo-sexuais – procedimento estes ainda presentes em nossa contemporaneidade. Examinando estas relações através da crítica histórica, pretendeu-se encontrar os vetores pelos quais as dinâmicas sociais amplas são perpassadas. Ao nos focarmos nestes vínculos, objetivou-se ampliar o debate das múltiplas formas de manifestações sociais através de registros criminais, observando as permanências de hierarquias, contingências, conflitos e assimilações.

**Palavras-chave:** Violência afetivo-sexual, Papéis de gênero, Rio Grande do Sul, Primeira República, Fronteira.

COSTA, Marta Cocco da; LOPES, Marta Julia Marques; SOARES, Joannie dos Santos Fachinelli. Agendas públicas de saúde no enfrentamento da violência contra mulheres rurais – análise do nível local no Rio Grande do Sul, Brasil **Ciência & Saúde Coletiva**, vol. 20, núm. 5, 2015, pp. 1379-1387. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/630/63038239008.pdf>.

**Resumo:** Analisou-se as agendas públicas locais de saúde direcionadas ao enfrentamento da violência contra mulheres rurais, na perspectiva dos gestores de municípios da Metade Sul do Rio Grande do Sul. Estudo exploratório-descritivo de abordagem qualitativa. Participaram do estudo gestores municipais de saúde, responsáveis pelo planejamento das ações direcionadas à saúde da mulher e responsáveis pelas ações da atenção básica de saúde. A análise das entrevistas buscou compreender os elementos da vulnerabilidade programática em relação à violência, nas dimensões: expressão do compromisso; transformação do compromisso em ação e planejamento/coordenação. Observou-se a inexistência de agendas locais direcionadas à violência contra as mulheres rurais, e o desafio dos gestores em traçarem linhas de gestão em saúde norteadas pelas diretrizes e princípios do SUS. Isso repercute na fragilidade de construção e fortalecimento da atenção integral a essas mulheres e expressa-se em vulnerabilidade programática.

**Palavras-chave:** Violência contra a mulher, Saúde da população rural, Vulnerabilidade, Gestor de saúde

COSTA, Marta Cocco da; LOPES, Marta Julia Marques; SOARES, Joannie dos Santos Fachinelli. Violência contra mulheres rurais: gênero e ações de saúde. **Esc. Anna Nery**, Rio de Janeiro, v. 19, n. 1, p. 162-168, 2015. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-81452015000100162&script=sci\\_abstract&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-81452015000100162&script=sci_abstract&tlng=pt)

**Resumo:** Objetivo: Analisar, a partir da categoria analítica de gênero, as dimensões que a violência contra mulheres rurais assume nas concepções de gestores, profissionais e trabalhadores da saúde de municípios da metade sul do Rio Grande do Sul. Métodos: Estudo qualitativo, realizado com 56 participantes, constituídos de gestores municipais, profissionais e trabalhadores da saúde que atuam em áreas rurais. A geração de dados ocorreu por entrevista semiestruturada. Foi utilizada análise de conteúdo temática. Resultados: Observou-se o poder e a autoridade do homem como provedor e chefe da casa. A mulher rural é vista sob a ótica da relação de serviço, subordinação e obediência. A presença dos preconceitos e das desigualdades concretas de gênero estimula as práticas discriminatórias, justifica a violência doméstica e limita os direitos das mulheres. Conclusão: Conclui-se que para a maioria dos entrevistados a violência contra as mulheres rurais é naturalizada, tornando-se uma problemática de difícil inserção no campo da saúde.

**Palavras-chave:** Violência Contra a Mulher; Gênero e Saúde; Saúde da População Rural; Atenção Primária a Saúde.

DANTAS, Vanda Maria Campos Salmeron; SANTOS, Kátia Maria Limeira; DOS SANTOS, Hudson Rodrigo Caetano. MULHERES TRABALHADORAS RURAIS E A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: A ESCOLA COMO ESPAÇO DE SENSIBILIZAÇÃO. **Encontro Internacional de Formação de Professores e Fórum Permanente de Inovação Educacional**, v. 8, n. 1, 2015. Disponível em: <https://eventos.set.edu.br/index.php/enfope/article/view/1354>

**Resumo:** O presente artigo analisa a violência doméstica contra a mulher residente nas áreas rurais, diante do índice elevado de violência no Estado de Sergipe. Além disso, o estudo propõe a discutir a necessidade de abrir espaço para reflexão a respeito da formação continuada do professor e mostrar a importância de uma educação para a paz, que proporciona o diálogo, o respeito ao próximo, e tem como proposta uma educação direcionada para a empatia, estimulando habilidades e potencialidades do ser humano, homens e mulheres, numa sociedade igualitária de valorização do ser. Metodologicamente, configurou-se como uma pesquisa teórica com ênfase nas variáveis qualitativas sobre a trajetória da mulher no contexto rural e na luta dos movimentos das mulheres em prol da qualidade de vida. Conclui que o desafio contemporâneo reside na formação ética do sujeito, homens e mulheres, visando a uma práxis dialógica e solidária, sob princípios da educação para a paz, calcados nos direitos humanos e rejeição de qualquer tipo de violência desde a estrutural que impõe a desigualdade social, a miséria e os preconceitos. Homens e mulheres, solidários, devem construir uma sociedade justa e igualitária, superando as classes sociais.

**Palavras – chave:** Educação; Gênero; Violência.

DE SOUZA NASCIMENTO, Silvana; GARCIA, Loreley Gomes. NAS ARMADILHAS DO DESEJO: privações e movimentos de jovens prostitutas em zonas rurais. **Caderno CRH**, v. 28, n. 74, p. 383-396, 2015. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/3476/347641520010.pdf>

Este artigo busca problematizar os sentidos ambivalentes do lugar da prostituição feminina a partir de pesquisas realizadas com jovens mulheres no interior da Paraíba (região do Litoral Norte e Brejo Paraibano), provenientes de famílias rurais. As trajetórias de vida dessas mulheres revelam um histórico familiar marcado por vários tipos de violência e diferentes estratégias de autonomia para superar essas experiências de privação, embora, muitas vezes, elas se repitam na relação com os cafetões e com os clientes. A prostituição é vista como uma estratégia de empoderamento em relação ao próprio corpo, ao domínio de práticas sexuais pouco convencionais e, ao mesmo tempo, como uma situação de passagem, encarada como um meio para construir projetos futuros, ao menos idealmente, fora da prostituição. Nossa pesquisa, de caráter socioantropológico, revela que os mecanismos para a aquisição de autonomia reproduzem um modelo de dominação e oferecem poucas possibilidades para que essas jovens resistam às normatividades e moralidades vigentes.

**Palavras-chave:** Prostituição feminina. Juventude, Meio rural. Paraíba. Família.

GROSSI, Patricia Krieger et al. O Enfrentamento da Violência contra a Mulher Rural: Desafios para as Políticas Públicas. **VII Jornada Internacional de Políticas Públicas-Para Além da Crise Global: experiências e antecipações concretas, Brasil, 2015.** Disponível em: <<http://repositorio.pucrs.br/dspace/handle/10923/9472>>

O presente artigo tem como objetivo desvendar o fenômeno da violência contra a mulher rural em suas múltiplas expressões e os desafios para a garantia do acesso aos direitos. Pesquisa qualitativa, descritiva, norteada pelo método-dialético crítico, baseada em relatos de 58 mulheres trabalhadoras rurais e lideranças do sul do país. Os resultados apontam que as mulheres rurais conhecem parcialmente a Lei Maria da Penha, entretanto, esse conhecimento não garante acesso aos direitos, tendo em vista a distância do campo para cidade, falta de uma rede especializada, machismo e isolamento social que contribuem para a não denúncia de situações de violência.

**Palavras-chave:** Violência. Mulher rural. Políticas Públicas.

## **2016**

DA SILVA, Alessandra Maria; SILVA, M. dos S; PINTO, US de C. Na Cidade e no Campo: a violência contra as mulheres do assentamento Zumbi dos Palmares (RJ). **Cadernos de Gênero e Diversidade.** Vol 02, N. 02, Jul. – Dez. 2016. ISSN 2525-6904. Disponível em: <https://portalseer.ufba.br/index.php/cadgendiv/article/view/17701/13994>

**Resumo:** Este trabalho tem por objetivo apresentar histórias de violência doméstica enfrentadas por mulheres do Assentamento Zumbi dos Palmares, no município de Campos dos Goytacazes (RJ) e suas formas de reação diante dos conflitos familiares. Foi realizada uma pesquisa qualitativa, por meio da aplicação de entrevistas semiestruturadas para dez mulheres do assentamento, entre os meses de outubro e dezembro de 2015. A visão idílica do rural se rompe ao se constatar que a violência doméstica faz parte da rotina das famílias rurais, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade econômica, devido à forte cultura patriarcal, ao isolamento geográfico e a incompatibilidade e inacessibilidade das políticas públicas.

**Palavras-chave:** Mulheres Rurais. Violência Doméstica. Vulnerabilidade Econômica.

SCOTT, Parry et al. Redes de enfrentamento da violência contra mulheres no Sertão de Pernambuco. **Revista Estudos Feministas**, v. 24, n. 3, p. 851-870, 2016. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/46753>>.

**Resumo:** Objetivamos analisar as redes institucionais e de interconhecimento acionadas pelas mulheres rurais para enfrentar a violência, em municípios do Sertão de Pernambuco, Brasil. Usando trabalho de campo, entrevistas e discussões em grupo, numa pesquisa colaborativa com o Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais do Sertão Central, apresentamos a existência de porosidade entre as redes, que repercute nas lógicas operacionais político-legais de enfrentamento. Ambas as redes mantêm posturas contraditórias, de ajuda/suporte e, também, de recusa de apoio/assistência para evitar e sair das situações de violência. Propostas de implementação de políticas para as mulheres do campo e da floresta devem atentar para esses elos de porosidade que vulnerabilizam e ferem possibilidades de garantia dos direitos humanos das mulheres.

**Palavras-chave:** Mulheres rurais; violência; redes de atendimento; agência.

WIELECOSSELES, Liliane Aparecida Lehmkuhl de Souza. **Percepções de gênero no meio rural da Coxilha Rica–Lages/SC.** Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização. Universidade Federal de Santa Catarina, 2016. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/173841>



**Resumo:** A presente pesquisa tem por objetivo analisar a percepção das mulheres que vivem no município de Lages, Santa Catarina, sobre as diversas formas de violências de gênero que acontecem no meio rural. O alicerce teórico deste projeto se fundamenta nos estudos sobre violências de gênero no Brasil, os quais têm sido tematizados, principalmente, pelos movimentos feministas e pela academia, a partir da década de 1980. Muitas mulheres vivem situações de violência física, psicológica e sexuais, as quais deixam marcas profundas. Trata-se de um estudo que visa levantar dados sobre essa região do Brasil e averiguar como são construídas as diversas percepções sobre direitos e violências de gênero que atingem mulheres no meio rural. Participaram da pesquisa cinco mulheres que residem na comunidade de São Jorge, na localidade de Coxilha Rica, interior da cidade de Lages-SC. A pesquisa mostrou em seus resultados o que estas mulheres percebem por violência de gênero.

**Palavras-chave:** Gênero. Mulheres. Rural. Violência.

## 2017

CAMPOS, Mariana de Lima; Brasil, Flávia de Paula Duque. Movimentos de mulheres do campo e o Estado: um estudo sobre as políticas voltadas ao enfrentamento da violência contra a mulher na realidade rural. **Revista do Serviço Público**, v. 68, n. 3, p. 533-556, 2017. Disponível em: <<https://revista.enap.gov.br/index.php/RSP/article/view/2292>>.

O reconhecimento das mulheres do campo enquanto sujeitos de direitos e a construção de políticas voltadas para suas agendas específicas têm como base ações coletivas protagonizadas historicamente por trabalhadoras rurais em todas as regiões do país. Este trabalho analisa a atuação dos movimentos de mulheres e seus papéis na formação das políticas voltadas ao enfrentamento da violência contra a mulher do campo. Parte-se da discussão dos movimentos sociais, seus repertórios de ação e de interação com o Estado, enfatizando as possibilidades de influenciarem as políticas públicas. Aborda-se a construção dessas políticas no âmbito nacional com a incidência dos movimentos de mulheres e, especificamente, o foco analítico detém-se na forma como essas iniciativas vêm sendo desenvolvidas em Minas Gerais. Ressaltam-se os efeitos da interação entre os movimentos de mulheres do campo e o Estado na concepção das iniciativas em nível nacional apesar de evidenciarem-se os desafios em nível subnacional no que se refere à absorção e tradução de suas demandas.

**Palavras-chave:** políticas públicas, mulher, violência contra a mulher, zona rural, movimento social, Estado e sociedade

CAMPOS, Mariana de Lima; BRASIL, Flávia de Paula Duque. Mulheres do campo e políticas voltadas para o enfrentamento da violência: um estudo com o foco nas ações desenvolvidas em Minas Gerais. **Fazendo Gênero: Transformações, conexões, deslocamentos**, v. 11, 2017. Disponível em: [http://www.en.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1498963188\\_ARQUIVO\\_MarianaCampos\\_FlaviaBrasil-MM\\_FG.pdf](http://www.en.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1498963188_ARQUIVO_MarianaCampos_FlaviaBrasil-MM_FG.pdf).

O trabalho tem como propósito evidenciar as especificidades do enfrentamento da violência contra a mulher considerando a realidade do meio rural. Diferentes questões fazem com que a interiorização de políticas e ações voltadas ao enfrentamento da violência contra a mulher do campo se torne um desafio. Dentre elas, estão as raízes histórico culturais das relações hierárquicas de poder e de gênero na sociedade, as características territoriais da realidade rural que levam à precariedade do acesso aos serviços públicos, além da desagregação e escassez de dados sobre o fenômeno neste contexto específico. A atuação mobilizatória, de contestação e de participação institucional das mulheres rurais ao longo dos anos permitiu um gradual reconhecimento de suas condições de vida, impactando inclusive no âmbito da formulação de políticas públicas voltadas às suas agendas e demandas. Propõe-se uma análise sobre as iniciativas governamentais existentes voltadas ao enfrentamento da violência contra a mulher do campo e a forma com vêm sendo desenvolvidas em Minas Gerais. Apresenta-se uma discussão sobre o papel e atuação dos movimentos sociais na formulação das políticas existentes

no âmbito nacional, os entraves enfrentados para a efetividade das ações quando implementadas em âmbito subnacional e alguns pontos a serem considerados para o enfrentamento do problema.

**Palavras-chave:** Mulheres do campo. Políticas públicas. Violência contra a mulher.

COSTA, Marta Cocco da et al. Mulheres rurais e situações de violência: fatores que limitam o acesso e a acessibilidade à rede de atenção à saúde. **Rev. Gaúcha Enferm.**, Porto Alegre, v. 38, n. 2, e59553, 2017. Disponível em: < [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1983-14472017000200416](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1983-14472017000200416)>

**Resumo:** Objetivo: Analisar o acesso e a acessibilidade à rede de atenção às mulheres em situação de violência, residentes em contextos rurais, a partir dos discursos de profissionais. Métodos: Estudo qualitativo, exploratório descritivo, com profissionais dos serviços da rede de atenção à violência de quatro municípios da região norte do Rio Grande do Sul. As informações foram geradas por meio de entrevistas realizadas entre agosto e dezembro de 2014 e analisadas pela modalidade temática. Resultados: (Des)informação das mulheres, distância, acesso restrito ao transporte, dependência do companheiro, (des)atenção dos profissionais para acolher as mulheres em situação de violência e (des)articulação da rede são fatores limitantes do acesso e têm como consequência o não enfrentamento dessa problemática. Conclusão: Aproximar os serviços que integram a rede de atenção à violência contra a mulher e qualificar os profissionais para acolher essas situações pode facilitar o acesso e a adesão das mulheres rurais a esses serviços.

**Palavras-chave:** Violência contra a mulher. Atenção primária à saúde. Saúde da população rural. Acesso aos serviços de saúde. Saúde da mulher.

EFREM FILHO, Roberto. A reivindicação da violência: gênero, sexualidade e a constituição da vítima. **Cadernos Pagu**, n. 50, 2017. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/8650724>.

**Resumo:** Este artigo objetiva discutir como relações de gênero e de sexualidade operam na tessitura de narrativas sobre violência e como a reivindicação narrativa da violência atua no perfazimento de relações de gênero e de sexualidade. Valho-me da análise de narrativas a respeito do “caso Emília” – um caso de estupro e assassinato – acionadas por algumas das mulheres que compuseram o comitê dedicado a desvendar o desaparecimento. Parto de três tematizações principais: a) a de que a “luta por justiça” requer a disputa pela legitimidade de a vítima ser uma vítima; b) a de que, no seio dessas disputas, a publicização da intimidade da dor e do sofrimento costuma operar nos contornos de legitimação de denúncias, denunciantes e vítimas, mobilizando, por exemplo, noções de gênero ligadas à maternidade; e, por fim, c) a de que as reivindicações da violência tendem a atualizar convenções morais acerca da sexualidade, como aquelas que envolvem as noções de “prostituição” e “tráfico de pessoas”.

**Palavras-chave:** Violência, Vítima, Gênero, Sexualidade.

FRANCO, Maria Asenate Conceição; TAVARES, Márcia Santana. Diálogos sobre violência de gênero: com a palavra, mulheres trabalhadoras rurais baianas. **Fazendo Gênero: Transformações, conexões, deslocamentos**, v. 11, 2017. Disponível em: <http://www.wwc2017.eventos.dype.com.br/site/anaiscomplementares>.

**Resumo:** A violência de gênero contra mulheres é uma violação de direitos humanos que atinge mulheres independente da geração, grupo étnico, região e/ou classe social a que pertençam. Mirar esse fenômeno social, em contextos rurais baianos, emerge de inquietações pessoais e acadêmicas, instigadas pela lacuna nas pesquisas científicas sobre violência contra mulheres rurais. A violência de gênero contra mulheres rurais é produzida e reproduzida pela ordem patriarcal de gênero e traz como agressor o cônjuge ou ex-cônjuge. Materializa-se através de atos brutais, embora nem sempre deixe marcas visíveis ou seja percebida pelas mulheres como violência e, a organização social de gênero contribui para naturalizar polos antagônicos: homens opressores, mulheres oprimidas. A ausência de políticas públicas e a dificuldade de acesso a direitos nas áreas rurais contribuem para manutenção dessa violência. Baseado na perspectiva de gênero e feminista, este artigo problematiza

a violência de gênero em contextos rurais, a partir de relatos de mulheres sobre violência enfrentada por elas, parentes, vizinhas e amigas, os quais vêm sendo coletados durante trabalho de campo da minha pesquisa de doutorado, em desenvolvimento, que discute a questão da mulher trabalhadora rural e o fenômeno da violência de gênero imersa nas suas vidas, tendo o patriarcado como categoria fundante dessa opressão “naturalizada”.

**Palavras-chave:** Gênero. Violência de Gênero. Mulheres Trabalhadoras Rurais. Patriarcado.

GROSSI, Patricia Krieger; COUTINHO, Ana Rita Costa. Violência contra a mulher do campo: desafios às políticas públicas. **Serviço Social em Revista**, v. 20, n. 1, p. 25-40. 2017 Disponível em: [www.uel.br](http://www.uel.br)

O artigo tem por objetivo analisar algumas das expressões de violência vivenciadas por mulheres do campo e as experiências relacionadas ao acesso à rede de proteção social no Rio Grande do Sul. O estudo foi exploratório, de natureza qualitativa e norteado pelo método dialético-crítico. As narrativas das mulheres do campo, lideranças e trabalhadores da rede foram obtidas a partir de entrevistas semi-estruturadas e analisadas à luz dos estudos de gênero. Os resultados apontam para dificuldades de acesso e/ou inexistência de serviços da rede para as mulheres rurais, além de experiências sociais marcadas pela divisão sexual do trabalho, patriarcalismo e machismo.

**Palavras-Chave:** Violência. Mulher do campo. Gênero. Políticas públicas.

HIRT, Maiara Carmosina et al. Representações sociais da violência contra mulheres rurais para um grupo de idosas. **Rev. Gaúcha Enferm.**, Porto Alegre, v. 38, n. 4, e68209, 2017. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1983-14472017000400420&script=sci\\_abstract&lng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1983-14472017000400420&script=sci_abstract&lng=pt)

**Resumo:** Objetivo: Compreender as representações sociais da violência contra mulheres rurais, na perspectiva de idosas, considerando geração e gênero como influência nesse agravo. Métodos: Estudo qualitativo, fundamentado na Teoria das Representações Sociais. Realizado com 12 mulheres rurais idosas de um município do Rio Grande do Sul em julho e agosto de 2013. Os dados obtidos por meio de técnica projetiva e entrevistas semiestruturadas foram analisados através do referencial das Representações Sociais e análise de conteúdo. Resultados: De um lado, as idosas representam a violência como distante, ancorada em atos extremos de agressão. Por outro, a representam como presente em suas relações, mostrando-se vulneráveis à dominação dos homens no contexto de vida e trabalho. Conclusões: Revelou-se a invisibilidade da violência contra mulheres idosas no contexto rural, onde a figura masculina se sobrepõe à feminina.

**Palavras-chave:** Violência contra a mulher. Saúde da população rural. Idoso. Atenção primária à saúde. Enfermagem.

MARTINS, A. G. **A Violência Conjugal em Contextos de Ruralidades:** um estudo com mulheres rurais de comunidades do interior de Minas Gerais. Tese de Doutorado, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte/ MG, 2017.

**Resumo:** O presente trabalho trata-se de uma pesquisa de doutorado, realizada com mulheres rurais de comunidades do interior de Minas Gerais. Para a efetivação da pesquisa foi necessário percorrer três etapas, expostas nos artigos que compõem essa tese. A primeira delas, apresentada no primeiro artigo, compreende a realização de uma revisão bibliométrica que teve como objetivo averiguar a relação entre violência doméstica e álcool a partir de periódicos disponíveis no portal da CAPES publicados entre os anos de 2003 e 2013. Com essa revisão observou-se que a violência conjugal destaca-se dentre as formas de expressão de violência, sendo a mulher a vítima em potencial. Ademais, o número de artigos que contemplam a violência conjugal em contextos de ruralidade é escasso. Nesse sentido, diante dos resultados encontrados na revisão bibliométrica desenvolveu-se a proposta de pesquisa que teve como objetivo geral compreender os significados da violência conjugal e as práticas a ela relacionadas segundo mulheres moradoras de diferentes comunidades rurais de duas cidades do interior de Minas Gerais, exposta no segundo artigo dessa tese. Para acessar os

sujeitos do estudo foi feito contato com as Unidades Básicas de Saúde (UBS's) que dão cobertura às zonas rurais, das duas cidades contempladas. As Agentes Comunitárias de Saúde (ACS's) forneceram informações sobre casos de violência conjugal existentes nas comunidades rurais consideradas. Após seis meses de imersão em campo foram realizadas entrevistas com doze mulheres. As entrevistas foram submetidas à análise de conteúdo. A Teoria das Representações Sociais norteou o estudo e principalmente a discussão dos resultados. Observou-se que: as mulheres entrevistadas significaram a violência como o extremo do prejuízo produzido ao outro, relacionando a ideia de violência à morte e agressão física; a violência psicológica e física destacaram-se dentre os tipos de violência sofrida; o álcool e o ciúme do agressor foram apontados pelas mulheres como fatores associados à violência; a mãe foi mencionada como o principal apoio das mulheres; todos os filhos presenciavam e sofreram a violência vivida pelas mulheres, em suas diferentes formas de manifestação. Além disso, observou-se que as mulheres desenvolveram diferentes estratégias de sobrevivência diante das experiências de violência que vivenciam cotidianamente. Ademais, diante da experiência nas comunidades consideradas e contato com as mulheres entrevistadas fez-se necessário discorrer sobre o processo de fazer pesquisa, com destaque para a imersão em campo e para a realização das entrevistas, discussão que compõe o terceiro artigo dessa tese.

**Palavras-chave:** violência conjugal; mulher, ruralidades.

## **2018**

ARBOIT, Jaqueline et al. Violência doméstica contra mulheres rurais: práticas de cuidado desenvolvidas por agentes comunitários de saúde. **Saúde e Sociedade**, v. 27, p. 506-517, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-12902018169293>

A violência contra as mulheres é considerada um problema de saúde pública. No cenário rural, se torna ainda mais grave, haja vista um histórico de singularidades e isolamento das mulheres. Este estudo buscou conhecer as práticas de cuidado desenvolvidas por agentes comunitários de saúde na atenção às mulheres em situação de violência doméstica residentes em áreas rurais. Trata-se de uma investigação exploratório-descritiva, de abordagem qualitativa, da qual participaram 13 agentes comunitárias de saúde. A produção de dados ocorreu através da técnica de grupo focal e de entrevistas semiestruturadas. Para a análise dos dados empregou-se a análise de conteúdo. Os resultados revelaram que essas profissionais de saúde utilizavam práticas de cuidado relacionais, como o diálogo, a escuta ativa e o vínculo, bem como aquelas relativas ao próprio contexto e ao serviço de saúde, como as orientações e o trabalho em equipe. As agentes comunitárias de saúde encontravam possibilidades de identificar e intervir nas situações de violência doméstica contra mulheres rurais. Contudo, necessitavam de qualificação, apoio multiprofissional e intersetorial para que pudessem responder de modo eficaz às demandas biopsicossociais dessa população específica.

**Palavras-chave:** Violência contra a Mulher; Violência Doméstica; Agentes Comunitários de Saúde; Atenção Primária à Saúde; População Rural.

BUENO, André Luis Machado; LOPES, Marta Julia Marques. Mulheres rurais e violências: leituras de uma realidade que flerta com a ficção. **Ambiente Soc**, São Paulo, v. 21, p. 1-22, 2018. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-753X2018000100308&lng=en&nrm=iso&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-753X2018000100308&lng=en&nrm=iso&tlng=pt)>

Trata-se de um estudo epidemiológico sobre as violências contra mulheres rurais, desenvolvido a partir de dados da segurança pública em municípios de pequeno e médio porte do Rio Grande do Sul. O objetivo foi traçar e analisar o perfil geoeconômico desses eventos a partir de perspectivas sociológicas. Sustenta-se a ideia de que as desigualdades sociais limitam, ou mesmo impedem, o exercício pleno da cidadania, configurando-se em fator de vulnerabilidade. A violência se transforma em problema de saúde por afetar a saúde individual e coletiva, demandando a formulação de políticas públicas para o seu enfrentamento. Os resultados indicaram taxas aumentadas de violências nas cidades com os piores índices socioeconômicos. Considera-se, que a implementação de políticas de

saúde, emprego, educação e de renda podem auxiliar no combate à discriminação e vitimização baseadas nas assimetrias de gênero.

**Palavras-chaves:** Violência contra a Mulher. Análise Espacial. Mapeamento Geográfico. Saúde da População Rural.

DA COSTA, Cassiane; NARVAZ, Martha Giudice; CAMARGO, Kelly. **Violência de gênero em áreas rurais: o caso de Santana do Livramento (RS)**. Ciências Sociais Unisinos, v. 54, n. 2, p. 229-239, 2018. Disponível em: [http://revistas.unisinos.br/index.php/ciencias\\_sociais/article/view/csu.2018.54.2.10](http://revistas.unisinos.br/index.php/ciencias_sociais/article/view/csu.2018.54.2.10)

**Resumo:** A violência de gênero se mostra de forma intensa em diferentes realidades. Em áreas rurais, ela apresenta características particulares, que precisam ser mais bem estudadas, havendo, ainda, poucos estudos específicos sobre esses contextos no Brasil. Nesse sentido, o objetivo deste artigo foi estudar a violência de gênero no rural do município de Santana do Livramento (RS), discutindo alternativas para seu enfrentamento. Foram realizadas 12 entrevistas com mulheres rurais que sofreram violência, moradores rurais e representantes de organizações que se relacionam com o tema no município. Também foram realizadas nove rodas de conversa sobre o tema com estudantes universitários de cursos da área ciências agrárias e com moradores rurais do município. Durante a pesquisa, foram relatados muitos casos de violência de gênero ocorridos nas localidades rurais do município, sendo que a maioria não foi denunciada, o que mostra a gravidade do problema. As entrevistadas que sofreram violência por parte de seus maridos precisaram de vários anos para romper com a relação e carregam marcas psicológicas desse passado. As mulheres rurais que sofrem violência podem contar com uma rede de apoio no município, que é essencial, porém, que precisa de melhorias, principalmente no âmbito estrutural e de integração do trabalho.

**Palavras-chave:** violência de gênero, mulher rural, rede de apoio.

FRANCO, Maria Asenate Conceição. As “negas” dele: violência racial intragênero e marcas do Brasil Colônia em contextos rurais baianos no século XXI. In: **V Seminário Internacional Enlaçando Sexualidades 10 anos**, 2018. Disponível em: [https://www.editorarealize.com.br/revistas/enlacando/trabalhos/TRABALHO\\_EV072\\_MD1\\_SA2\\_ID391\\_17062017211557.pdf](https://www.editorarealize.com.br/revistas/enlacando/trabalhos/TRABALHO_EV072_MD1_SA2_ID391_17062017211557.pdf)

**Resumo:** Na historiografia feminina brasileira a imagem da mulher negra é ressignificada a partir do ideário de hipersexualização colonial. Exótica, objeto sexual, fogo nato, sensual e culpabilizada por ‘provocar’ os homens, sendo sua alcunha denominada pelas entrevistadas de, as “negas” dele. Este artigo resulta de excertos oriundos das narrativas de histórias de vida evocadas por mulheres baianas trabalhadoras rurais das cidades de Governador Mangabeira e Muritiba durante pesquisa de campo do doutorado em andamento sobre violências de gênero e mulheres rurais. Em meio as falas elas evocaram a ‘traição’ de seus maridos ao manterem vínculos afetivos extra conjugais com mulheres, denominadas pelas informantes de, as “negas” dele. Considerar a opressão e desvalorização da mulher negra na sociedade contemporânea arraigada por traços patriarcais/ machistas/ sexistas/ racistas, este artigo propõe analisar e problematizar à luz da literatura específica e empiria, o imaginário social capaz de coisificar e demarcar lugar social da mulher negra, estigmatizada e estereotipada por marcadores de diferenciação como gênero raça. Outrora a mulher negra escravizada e submetida ao estupro colonial, violência sexual naturalizada na época pela classe hegemônica branca e conseqüentemente, origem da miscigenação, um dos pilares da enaltecida democracia racial. Conserva-se na atualidade continuum comportamento masculino que subvaloriza e oprime a mulher e independe se cônjuge ou não, a misoginia atua. Os arremates contextualizam a mulher negra, sujeito político e sua superação da opressão de gênero e raça e classe social.

**Palavras-chave:** Gênero, Raça, Mulheres Rurais, Opressão, Continuum.

KIPNIS, Beatriz Junqueira. **Mulheres em situação de violência em áreas rurais**. Tese de Doutorado. Escola de Administração de Empresas de São Paulo – Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2018. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/20487>

**Resumo:** Esta dissertação aborda o problema da violência contra a mulher em áreas rurais no Brasil. Parte-se de uma revisão da literatura internacional sobre o tema chegando em três dimensões que impactam na violência contra a mulher em áreas rurais: isolamento, família e comunidade. Objetiva-se aprofundar a literatura existente através da compreensão de quais são os diferentes fatores associados à dificuldade de mulheres rurais saírem de situações de violência. Para isso, foi utilizada a metodologia do campo-tema, permitindo uma abordagem multimétodos de aproximação do problema em três dimensões: documentos internacionais, dados secundários e estudo de caso no estado de Pernambuco. Os documentos internacionais reforçam fatores da literatura, apontando para o isolamento geográfico e maior vulnerabilidade das mulheres em áreas rurais. Os dados secundários apontam que os indicadores socioeconômicos das mulheres em áreas rurais são inferiores aos demais grupos. Além disso, a pesquisa de dados secundários sobre a violência contra as mulheres em áreas rurais mostra a análise de dados do Disque-180, porém revela a fragilidade dos dados existentes. Enfim, o estudo de caso do Pernambuco possibilitou a o reforço e relativização das dimensões encontradas na literatura através de entrevistas com mulheres que moram em áreas rurais, além de apontar estratégias e desafios do Programa de Unidades Móveis no estado.

**Palavras-chave:** Mulheres Rurais, Violência contra as Mulheres, Violência contra as Mulheres em Áreas Rurais, Programa de Unidades Móveis

KIPNIS-GUERRA, Beatriz. Violência contra a Mulher: Contribuição sobre as Diferenças Contextuais dos Meios Urbano e Rural. **Revista Interdisciplinar de Gestão Social**, v. 7, n. 1, 2018. Disponível em: <https://portalseer.ufba.br/index.php/rigs/article/view/24839>

**Resumo:** Em 2016, de acordo com os dados mais recentes do 11º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, uma mulher foi assassinada a cada duas horas no Brasil (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2017). Neste artigo, tem-se como objetivo entender se existem diferenças contextuais entre áreas rurais e urbanas que justificam a formulação e implementação de políticas públicas distintas. Para responder a este objetivo, foram empregadas tradições metodológicas mistas via instrumentos quantitativos e qualitativos. Foram utilizados dados secundários de abrangência nacional para analisar indicadores socioeconômicos que caracterizam esses lugares estudados. O esforço de pesquisa também identificou as percepções de gestores(as) e técnicos(as) de organizações públicas que lidam com mulheres em situação de violência nos estados de São Paulo e Goiás. Os achados da pesquisa mostram que os lugares são diferentes nas dimensões: chefia da família, escolaridade, emprego e renda. Além disso, as entrevistas permitiram evidenciar que essas mesmas dimensões podem ser utilizadas por gestores(as) e técnicos(as) como forma de responsabilização das próprias mulheres em situação de violência.

**Palavras-chave:** Violência contra a Mulher. Contextos. Lugares. Políticas Públicas.

SILVA, Eliane; DIMENSTEIN, Magda; DANTAS, Candida. Violência Contra a Mulher em um Assentamento Rural de Reforma Agrária do Nordeste Brasileiro. **Revista Latino Americana de Geografia e Gênero**, v. 9, n. 1, p. 88106, 2018. ISSN 21772886. Disponível em: <http://www.revistas2.uepg.br/index.php/rlagg>

Este estudo tem como objetivo discutir a violência contra a mulher entre moradoras de um assentamento rural de reforma agrária, as peculiaridades da violência, bem como as formas de suporte e apoio social. A violência contra a mulher constitui um problema de saúde pública, agravando-se no contexto rural, o qual é organizado segundo uma divisão tradicional de papéis de gênero. Trata-se de um estudo com abordagem qualitativa e como ferramenta se utilizou a entrevista semiestruturada. Participaram da pesquisa 9 mulheres maiores de 18 anos moradoras de um assentamento rural. Verificou-se que as mulheres sofrem violência física, psicológica, moral e sexual, porém, a busca por serviços de saúde, delegacias ou a assistência social, realiza-se apenas quando as situações de violência são agravadas.

**Palavras-Chave:** Violência; Mulheres; Gênero; Assentamento Rural; Apoio Social.

**2019**

FRANCO, M. Asenate. Políticas públicas e violência de gênero:(não) materialização da lei 11.30/2006 em contextos rurais baiano. **PLAZA PÚBLICA. Revista de Trabajo Social**, n. 19, p. 52-61, 2019. Disponível em: <http://ojs2.fch.unicen.edu.ar:8080/ojs-3.1.0/index.php/plaza-publica/article/view/333>

**Resumo:** O processo de resistências de movimentos de mulheres e movimentos feministas no contexto social do Brasil é contínuo. As lutas históricas por direitos e emancipação feminina se intensificaram a partir dos anos 1970 e 1980; mulheres avançaram suas ações na publicização do fenômeno da violência contra a mulher, confinado no espaço privado num mote da relação patriarcal de gênero, o debate destes movimentos sociopolíticos voltava-se para a responsabilização do Estado brasileiro em implantar políticas públicas balizadas pelo eixo da assimetria de gênero. Essas pugnas que resistem e persistem na atualidade, buscam consolidar a emancipação da mulher dos estereótipos socioculturais que historicamente demarcam os seus “lugares” no limiar da opressão e subordinação masculina ao mesmo tempo, determinam a violação de direitos humanos através da violência de gênero que obsta a sua visibilidade e condição de sujeito político, autônoma nas suas decisões e escolhas. Abalizado na análise do levantamento bibliográfico, documental e empírico do projeto de pesquisa com mulheres trabalhadoras rurais de Governador Mangabeira-BA sobre As Representações Sociais da Violência de Gênero e sua relação com a materialização da Lei 11.340/2006, este artigo se propõe a ampliar as discussões teóricas das políticas públicas, mulheres e violência de gênero em contextos rurais baiano.

**Palavras-chave:** Violência de Gênero. Lei 11.340/2006. Protagonismo Feminino. Gênero. Contextos Rurais.